



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

**A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS BIBLIOTECAS
DIGITAIS NO ENSINO SUPERIOR: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

ANGICOS

2022

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

**A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS BIBLIOTECAS
DIGITAIS NO ENSINO SUPERIOR: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado à Universidade Federal Rural do
Semi-Árido (UFERSA), como requisito parcial
para a obtenção do título de licenciado em
Computação e Informática.

Orientadora: Alessandra Miranda M. Soares,
Profa. Dra.

ANGICOS

2022

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei n. 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

D111a

DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA.

A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NAS BIBLIOTECAS DIGITAIS NO ENSINO SUPERIOR: UMA
REVISÃO DE LITERATURA / MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.
- 2022.

64 f.: il.

Orientadora: ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES.
Monografia (graduação) - Universidade Federal
Rural do Semi-árido, Curso de Computação e
Informática, 2022.

1. ENSINO SUPERIOR. 2. BIBLIOTECAS DIGITAIS.
3. DESENHO UNIVERSAL. 4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
5. ACESSIBILIDADE. I. SOARES, ALESSANDRA MIRANDA
MENDES, orient. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por sistema gerador automático em
conformidade com AACR2 e os dados fornecidos pelo)
autor(a). Biblioteca Campus Angicos
Bibliotecário: Helder Romero Maia Duarte
CRB: 15/673

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

**A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS BIBLIOTECAS
DIGITAIS NO ENSINO SUPERIOR: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

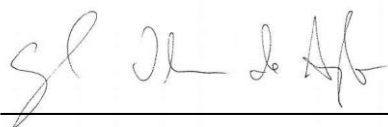
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado à Universidade Federal Rural do
Semi-Árido (UFERSA), como requisito parcial
para à obtenção do título de licenciado em
Computação e Informática.

Defendida em: 18 / 06 / 2022.

BANCA EXAMINADORA

Alessandra Miranda Mendes Soares Assinado de forma digital por Alessandra
MirandaMendes Soares
Dados: 2022.06.25 17:23:17 -03'00'

Alessandra Miranda M. Soares, Prof. Dra. (UFERSA)
Presidente



Assinado de forma digital por
SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO:03463305488
Dados: 2022.06.25 18:06:14 -03'00'

Samuel Oliveira Azevedo, Prof. Dr. (UFERSA) Membro
Examinador



Sueldes de Araújo, Prof. Dr. (UFERSA)
Membro Examinador

A meus pais, Francisco Pereira da Silva e
Maria Lúdia da Silva (*In Memoriam*).

A meu irmão Eider Pereira da Silva.
Ao meu neto Joao Vitor Melo Farias.
A todas as pessoas com deficiência.

AGRADECIMENTOS

A Deus por me conceder bençãos incontáveis. Pela vida, pelas lutas e pelas vitórias conquistadas em meio a todas adversidades do cotidiano. Por Jesus Cristo, meu refúgio e fortaleza; na angústia, meu socorro.

A minha orientadora, Profa. Dra. Alessandra Miranda Mendes Soares, por toda empatia, paciência e encorajamento nos momentos de desânimo.

A todos/as professores/as que contribuíram com esse percurso de forma presencial e/ou remota para a construção da base teórica e prática na minha formação acadêmica.

À Banca Examinadora por toda ética, qualificação e comprometimento com a construção do conhecimento científico junto à Universidade, ao Estado e, ao Brasil.

À Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação e Informática (LCI), aos servidores da Biblioteca e demais servidores/as docentes, técnicos/as e administrativos/as e colaboradores/as da UFERSA que sempre se mostraram acessíveis e por toda motivação e apoio incondicional.

À profa. Dra. Maria das Neves Pereira por sua contribuição e disposição na correção textual e ortográfica deste trabalho.

Aos colegas discentes que estiveram juntos comigo, em momentos de alegria e tristeza, porém felizes por compartilhar aprendizados relevantes para a vida.

Aos meus Amigos Joel Alves Soares, Maria Luiza Soares Bisneta da Silva, Aldeci Allyson Pereira Borges, Anderson Cirilo Valentim, Rayuska Dayelly de Andrade, e Rodolfo Rodrigues Lucas dos Santos (*in memoriam*), por tudo que vivenciamos e compartilhamos nessa árdua trajetória acadêmica.

A minha amiga Francisca Francinete da Cunha, pela solidariedade em todos os momentos, independente das circunstâncias, ao prestar sua colaboração direta ou indiretamente.

À profa. Windyz Ferreira pelas contribuições sobre metodologia de pesquisa através do canal Science Academy.

O poder da *web* está em sua universalidade. Acesso a todos independente de deficiências é um aspecto essencial.

Tim Berners-Lee

RESUMO

O presente estudo visa a analisar a acessibilidade para pessoas com deficiência em bibliotecas digitais, nas Instituições de Ensino Superior, por meio de uma pesquisa de cunho bibliográfico. Para o desenvolvimento foram utilizadas as bases de dados de várias revistas especializadas: Revista Brasileira de Educação Especial, da Revista de Educação Especial, Revista USP, Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, Revista Perspectivas em Ciência da Informação, Revista Gestão & Conexões e, da Revista Múltiplos Olhares em Ciência da Informação. ESTAS FORAM encontradas em títulos e resumos, no período entre 2007 e 2021, através dos seguintes descritores: acessibilidade; pessoas com deficiência, bibliotecas digitais e Ensino Superior. Foram selecionados dezoito trabalhos, para análise do objeto de estudo, considerando suas contribuições, que evidenciam o resultado do que se pretende investigar. quanto à temática em discussão, há muitas publicações sobre acessibilidade no ensino superior, em âmbito nacional. Porém estes são incipientes quanto aos estudos sobre acessibilidade para pessoas com deficiência, na concepção do Desenho Universal (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). Esta alcança “produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva”. Com o procedimento da análise, pôde-se concluir que as publicações selecionadas, embora todas reflitam sobre a questão da acessibilidade, para garantir a inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior, ainda, são incipientes. Em todo acervo pesquisado, observa-se que todos consideram as bibliotecas digitais carentes de políticas públicas para sua criação, implementação e manutenção. Os custos para tal investimento, ainda são elevados, se idealizado acessibilidade em conformidade com filosofia do desenho universal nas bibliotecas digitais.

Palavras-chave: Ensino Superior. Bibliotecas Digitais. Desenho Universal. Pessoas com Deficiência. Acessibilidade.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the accessibility for people with disabilities in digital libraries, in Higher Education Institutions, through bibliographic research. For its development, databases of several specialized journals were used: Revista Brasileira de Educação Especial, Revista de Educação Especial, Revista USP, Revista Brasileira de Biblioteca e Documentação, Revista Perspectivas em Ciência da Informação, Revista Gestão & Conexões and, from Revista Múltiplos Olhares em Ciência da Informação. These were found in titles and abstracts, in the period between 2007 and 2021, using the following descriptors: accessibility; people with disabilities, digital libraries and Higher Education. A total of eighteen works were selected for analysis of the study object, considering their contributions, which show the results of what is intended to be investigated. As for the topic under discussion, there are many publications on accessibility in higher education, at the national level. However, these are incipient regarding studies on accessibility for people with disabilities, in the conception of universal design (Law nº 13.146, of July 6, 2015) It achieves “products, environments, programs and services for use by all people, without the need for adaptation or specific design, including assistive technology capabilities”. With the analysis procedure, it was possible to conclude that the selected publications, although all reflect on the issue of accessibility, to guarantee the inclusion of people with disabilities in higher education, these are still incipient. In all researched collection, it is observed that all consider digital libraries lacking public policies for their creation, implementation and maintenance. Costs for such investment, are still high, if accessibility is designed accordingly, with the philosophy of universal design in digital libraries.

Keywords: Higher Education. Digital Libraries. Universal Design. Disabled people. Accessibility.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	–	Publicações Seleccionadas RBEE e REE	16
Quadro 2	–	Publicações Seleccionadas Revistas (Diversas)	21

LISTA DE TABELAS

Tabela1	–	Levantamentos de metodologias	16
---------	---	-------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADA	Ambiente Digital de Aprendizagem
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
AVEA	Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
BC	Biblioteca Central
EAD	Educação a Distância
e-MAG	Modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico
GEPEIA	Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Especial e Acessibilidade
NBR	Norma Brasileira de Referência
NIC.br	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
ONU	Organizações da Nações Unidas
PAEE	Público Alvo na Educação Especial
PcD	Pessoa com Deficiência
PG&C	Perspectivas em Gestão & Conhecimento
RBEE	Revista Brasileira de Educação Especial
REE	Revista Educação Especial
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Aprendizagem, Diversidade e Inclusão
SESU	Secretaria de Educação Superior
SEESP	Secretaria de Educação Especial
TA	Tecnologia Assistiva
TDICs	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação
TEA	Transtorno do Espectro do Autismo
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
USP	Universidade de São Paulo
WAI	<i>Web Accessibility Initiative</i>
WCAG	<i>Web Content Accessibility Guidelines</i>
W3C	<i>World Wide Web Consortium</i>

LISTA DE SÍMBOLOS

§	Parágrafo
%	Porcentagem

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E LEVANTAMENTO DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO.....	18
2.1	Método de Investigação.....	18
2.2	Levantamento do Material Bibliográfico.....	18
3	REFLEXÕES SOBRE OS DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR.....	22
3.1	Direitos para pessoas com deficiência no ensino superior.....	22
3.2	Compreendendo os conceitos sobre acessibilidade.....	26
4.	ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS.....	31
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
	REFERÊNCIAS.....	43
	APÊNDICES.....	47
	ANEXOS.....	50

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto da experiência acadêmica e das leituras realizadas nos diferentes componentes curriculares cursados na graduação. Eles despertaram-me o interesse, especialmente, nas áreas de educação inclusiva e nas da computação, para averiguar a questão da acessibilidade das pessoas com deficiência focada nas bibliotecas digitais. Cursar outras disciplinas, participar de grupos de estudo e de ação de extensão no âmbito da academia, também, foram experiências que marcaram a busca pela construção de conhecimentos multidisciplinares e intensificar essa disposição pelo tema. Assim, os componentes: Educação Especial e Inclusão; LIBRAS; Educação à Distância; Análise de Projetos e Sistemas; Programação web, dentre tantas outras que constituem a grade curricular do curso Licenciatura em Computação e Informática, trouxeram importantes contribuições para este trabalho.

O que nos interessou saber, inicialmente, e que justifica a tomada de decisão, para realizar este trabalho, foi o questionamento “como as pessoas com deficiência fazem uso dos espaços na universidade e como são assistidos/as pelas ferramentas tecnológicas na realização de suas pesquisas e trabalhos acadêmico-científicos a partir das bibliotecas digitais”. Com a questão da pandemia da COVID-19, que intensificou os trabalhos em modalidade remota e híbridas, optou-se por analisar a acessibilidade a “produtos, ambientes, programas e serviços, nas IES, a serem usados por todas as pessoas”, principalmente, por usuários com deficiência.

Como se sabe, o uso das tecnologias da informação e comunicação está cada vez mais integrado aos ambientes educacionais, corporativos, institucionais e nas vidas das pessoas. E, é fato que no âmbito acadêmico, todos/as necessitam de acesso às bibliotecas convencionais e digitais. Além disso, a Constituição Federal - CF (BRASIL, 1988) e a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), garantem o direito de acessibilidade para essas pessoas, tanto nos espaços físicos, como nos digitais.

Uma vez que, acessar informações, documentos e outros conteúdos digitais que possibilitam aos/as estudantes com deficiência ter igualdade de acesso e condições similares às pessoas que não têm deficiência, apontam para a eliminação das barreiras sociais, além de possibilitar o exercício da autonomia, ambos os casos são fatores significativos no processo de construção do conhecimento e na vida acadêmica.

Outro motivo, que norteou, decisivamente, a reflexão deste trabalho, foi a participação em projetos de pesquisa que ocorreu, inicialmente, no Laboratório de tecnologias aplicadas ao contexto educacional – LATIC/UFERSA, que ampliou a necessidade de estimular a aprendizagem a partir da robótica. Posteriormente, no Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Especial e Acessibilidade – GEPEIA, também na UFERSA, o qual impulsionou novas aprendizagens e o desejo de conhecer mais sobre as formas de acessibilidade digital para pessoas com deficiência.

Justificamos a importância deste estudo, porque acreditamos que quanto mais sabemos sobre as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) e quanto mais conhecemos sobre acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência, nos espaços digitais, mais podemos contribuir para favorecer a acessibilidade de todos os pares nas bibliotecas digitais das IES e em outros ambientes, obteremos mais alcance para a inclusão tecnológica numa macrovisão.

Assim sendo, conhecer mais sobre acessibilidade e os direitos da pessoa com deficiência nos espaços digitais e, como as Tecnologias da Informação (TI) contribuem para a acessibilidade nas bibliotecas digitais das IES, pressupõe-se seja uma temática que nos estimula a pesquisar, considerando que a *Internet* nos propõe a universalidade de acesso para o máximo de pessoas possíveis, sejam elas com ou sem deficiência. Por esse estímulo, notificamos como objeto de estudo deste trabalho - acessibilidade para pessoas com deficiência nas bibliotecas digitais no ensino superior, visto que esse objeto nos remete a um interesse coletivo, inclusivo e tecnológico na Universidade, ambiente de construção do conhecimento e valorização da diversidade humana.

Nessa perspectiva, esta pesquisa tem como objetivo analisar a acessibilidade para pessoas com deficiência nas bibliotecas digitais nas Instituições de Ensino Superior (IES), bem como a todas as pessoas na concepção legal do Desenho Universal por meio de uma revisão bibliográfica. E, como objetivos específicos, visa a mapear como as IES garantem o direito de acesso das pessoas com deficiência nas bibliotecas digitais; identificar as publicações nacionais sobre acessibilidade para pessoas com deficiência nas bibliotecas digitais, e apontar algumas razões que consolidem a acessibilidade como princípio e direito humano fundamental sob a ética de políticas públicas de inclusão e acessibilidade.

Segundo o Censo 2010 (IBGE, 2010) são aproximadamente 45 milhões de brasileiros/as com algum tipo de deficiência. No entanto, apenas 17,6% concluíram o ensino médio, e, somente 6,6% completaram o ensino superior. Mas, por outro

lado, estamos avançando quanto à inclusão, de acordo com dados mais recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2009 - 2019). Houve, pois, um aumento de matrículas do Público Alvo na Educação Especial (PAEE). No ensino superior, por exemplo, em 2013 eram 29.034 pessoas, já em 2019, passou para 48.520 pessoas, havendo um aumento em termos percentuais de 67,11%. Esse aumento, instiga as pesquisas sobre o tema porque a demanda por bibliotecas digitais deve crescer, na mesma proporção do aumento das matrículas, fortalecendo a luta em prol de mais inclusão.

Sob essa visão, decidimos colaborar, ampliando os estudos sobre acessibilidade, com uma abordagem, mais restrita, ao ambiente virtual das bibliotecas digitais das IES, realizando este estudo de revisão bibliográfica, sobre acessibilidade, mais precisamente, para pessoas com deficiência. Para tanto, foi feito um recorte temporal de 2007 a 2021, por meio de análise de títulos, resumos, contribuições e os resultados obtidos em cada um dos trabalhos de publicações nacionais.

Em síntese, o estudo está organizado em cinco capítulos. Neste primeiro capítulo, apresentamos a introdução, contendo considerações gerais sobre o tema, justificativa e objetivos e a síntese da estrutura do trabalho; no segundo, os procedimentos metodológicos e levantamento bibliográfico; no terceiro, constam reflexões sobre os direitos para as pessoas com deficiência no ensino superior, onde expomos algumas considerações sobre políticas públicas, no âmbito do ensino superior para inclusão de pessoas com deficiência; e conceituamos os descritores básicos como: acessibilidade, bibliotecas digitais, dentre outros, como investigações sobre o tema; no quarto capítulo, exposição da literatura e análise dos dados e resultados, e, finalmente, no quinto capítulo, as considerações finais sobre a pesquisa e abordagem à guisa de conclusão.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E LEVANTAMENTO DO MATEIRAL BIBLIOGRÁFICO

2.1 Método de investigação

A pesquisa bibliográfica é uma modalidade da pesquisa científica que está inserida, principalmente, no meio acadêmico, visando ao aprimoramento e atualização na construção do conhecimento, através de investigação científica de obras publicadas.

Para Andrade (2010, p. 25):

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas (ANDRADE, 2010, p. 25).

Para Gil (2002, p. 17) “A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não pode ser adequadamente relacionada ao problema”, nesta concepção adentramos no problema que envolve a nossa investigação a acessibilidade às bibliotecas digitais para pessoas com deficiências em geral.

Neste estudo, optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica, que conforme Gil (2002, p.44), em consonância com Andrade (2010), é entendida como leitura, análise e interpretação de material impresso, dos quais podemos nos referir aos livros, [...], *periódicos, imagens, manuscritos, mapas e outros*.

E, nos tempos atuais, acredita-se que uma das fontes bibliográficas relevantes podem ser as revistas, de que fizemos uso neste trabalho, que versa sobre acessibilidade para pessoas com deficiência no uso das bibliotecas digitais no ensino superior. Para tanto, foram consultas nas plataformas digitais da Revista

Brasileira de Educação Especial (RBEE) e da Revista Especial de Educação (REE), e em outras afins.

2.2 Levantamento do Material bibliográfico

Para alcançar os objetivos propostos, buscamos, nas plataformas digitais, as seguintes fontes: Revista Brasileira de Educação Especial (RBEE), Revista de Educação Especial (REE), Revista USP, Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação (RBBB), Revista Perspectivas em Ciência da Informação, Revista Gestão & Conexões (RG&C) e Revista Múltiplos Olhares em Ciência da Informação.

Na verificação inicial, nos portais das revistas RBEE e REE, foram adotados como critérios de busca das publicações as palavras-chave: acessibilidade, pessoa com deficiência, bibliotecas digitais, ensino superior. Também, foi utilizado como procedimento o recorte temporal correspondente ao período de 2007 a 2021, que mostrou um quantitativo de 561 e 734 publicações, respectivamente. Contudo, a maioria não havia relação com ensino superior. Esse levantamento foi realizado nos meses de março e abril de 2021.

Em seguida, procedemos um novo filtro dessas publicações, em que foram encontrados artigos, ensaios e relatos de experiências, e para critério de exclusão desse montante, foi usada a eliminação pelos títulos que não tinham nenhuma relação com o objeto de estudo. Por fim, foram selecionados 20 artigos da RBEE e 25 da REE, totalizando 45 publicações, que mediante as leituras dos resumos, conclusões e/ou considerações finais, restaram 09 (nove) artigos que se aproximaram do objeto de estudo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Publicações Selecionadas RBEE e REE

Nº	REVISTA	TÍTULO	AUTOR/A	ANO
01	RBEE	Proposta de acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior	SIQUEIRA, Inajara Millis; SANTANA, Carla da Silva.	2010
02	REE	A acessibilidade e a educação: um direito constitucional como base para um direito social da pessoa com deficiência	BESSA, Elaine Maria; GUERREIRO, Rebello.	2012

03	RBEE	Eduquito: ferramentas de autoria e de colaboração acessíveis na perspectiva da web 2.0	COSTI, Lucila Maria; et al.	2012
04	RBEE	Recomendações da WCAG 2.0 (2008) e a acessibilidade de surdos em conteúdo da web	FLOR, Carla Da Silva; VANZIN, Tarcísio; ULBRICHT, Vânia.	2013
05	RBEE	Surdos e acessibilidade: análise de um ambiente virtual de ensino e aprendizagem	PIVETTA, Elisa Maria; et al.	2014
06	REE	Um estudo sobre a realidade da inclusão de pessoa com deficiência na educação superior no Paraná	MENDES, Hernestina Da Silva Fiaux; et al.	2016
07	REE	Inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: uma revisão sistemática	PAREIRA; Rosamaria Reo; et al.	2016
08	REE	Revisitando a acessibilidade a partir do modelo social de deficiência: experiências na educação	SILVA; Jackeline Sussan Souza da.	2018
09	REE	Diretrizes de acessibilidade de interfaces digitais para pessoas com transtorno do espectro autista: uma revisão integrativa de literatura	SOUZA, Adriana Cristina de; et al.	2021

Fonte: Elaborado pela autora –março/2022

Após realizar a seleção dos artigos constantes no Quadro 1 – publicações selecionadas, pode se verificar que, no montante de 09 (nove) artigos selecionados, 04 (quatro) foram publicações na RBEE e 05 (cinco) na REE, que correspondem ao período entre 2007 e 2021. Considerando que essa amostra não trouxe dados substanciais, decidimos ampliar a pesquisa para outras fontes.

Então, seguem os procedimentos para mais uma análise de artigos em revistas diversas com os descritores e período já utilizados na primeira seleção, e assim, chegamos aos 09 (nove) artigos, através de critérios de exclusão dos artigos que não se relacionam com a acessibilidade, pessoas com deficiência, bibliotecas digitais e ensino superior. Portanto, efetuamos as buscas nas Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação (RBBd), Revista a USP, Revista Perspectivas em Ciência da Informação, Revista Gestão e Conexões (RG&C), Revista Múltiplos Olhares em Ciência da Informação, que é constituída de 09 (nove) artigos. Dos

quais, 04 (quatro) na RBBD, 02 (dois) na [Revista USP](#) e nas demais revistas, uma em cada, que resultou no quadro a seguir:

Quadro 2 – Publicações Selecionadas em Revistas (Diversas)

Nº	REVISTA	TÍTULO	AUTOR/A	ANO
01	RBBD	Bibliotecas digitais – cenário e perspectivas	ROSETTO, Marcia	2008
02	Revista Perspectiva em Ciência da Informação	Das bibliotecas convencionais as digitais: diferenças e convergências	CUNHA, Murilo Bastos da.	2008
03	Revista USP	As bibliotecas digitais e a sociedade da informação: perspectivas para as bibliotecas digitais no Brasil	PUNTONI, Pedro.	2009
04	Revista USP	Afinal, o que é biblioteca digital?	SAYÃO, Luis Fernando.	2009
05	Revista Múltiplos Olhares em Ciência da Informação	Biblioteca digital: uma evolução da biblioteca convencional	SANTOS, Carla marques dos.	2013
06	Revista Gestão & Conexões	Biblioteca digital online acessível: uma proposta para o ensino superior inclusivo	GIACOMELLI, Joseane da Silva; MELO, Amanda Meincke.	2014
07	RBBD	A contribuição da biblioteca de teses e dissertação na disseminação do conhecimento nas áreas de humanas e sociais	BRUMATTI, Josimara Dias.	2015
08	RBBD	Serviço de referência e tecnologia da informação: construindo múltiplas interfaces	ANNA, Jorge Santa; et al.	2015
09	RBBD	Bibliotecas universitárias inclusivas: acessibilidade e oportunidades para os usuários com necessidades especiais	DINIZ, Isabel Cristina dos Santos; et al.	2015

Fonte: Elaborado pela autora – abril/2022

Após mapear e identificar as fontes, os trabalhos foram selecionados, mediante a leitura dos resumos e considerações finais, para identificar as contribuições. Cabe destacar, que todos os artigos foram salvos na íntegra em uma

pasta digital e nas nuvens, que colaborou para a realização da análise, conforme apresentamos nos capítulos seguintes.

No próximo capítulo, apresentaremos as reflexões sobre os direitos para as pessoas com deficiência no ensino superior, considerando a relevância dos direitos educacionais que se torna imprescindível garantir o acesso, a permanência, a participação e aprendizagem com sucesso de todos estudantes desde a educação infantil ao ensino superior.

3 REFLEXÕES SOBRE OS DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

3.1 Direitos para pessoas com deficiência no ensino superior

A demanda de estudantes com deficiência no ensino superior tem crescido de forma significativa nos últimos anos (CASTRO; ALMEIDA, 2014; CORRÊA; BALDARO, 2015; GUERREIRO; et al., 2014; LAN, 2016). Conforme apresentado os dados do Censo e INEP neste estudo, a ausência de escolarização e desenvolvimento de conceitos fundamentais são imprescindíveis para que muitos estudantes com deficiência possam viver de forma autônoma, assim como, de ingressarem no mercado de trabalho e usufruírem uma vida adulta com mais qualidade, autonomia ou independente (GLAT; PLETSCHE, 2010). Para se construir uma sociedade para todos, faz-se necessário escolas e universidades que atendam a todos (GUERREIRO; et al., 2014).

A Universidade é um espaço primordial para jovens com deficiência construir sua identidade adulta e obter uma qualificação de nível superior que vai impactar posteriormente, de maneira relevante na inserção no mercado de trabalho (RIDDEL; WEEDDON, 2014). Para tanto, foi compactuado um compromisso na Constituição Federal de 1988, e reiterado pelo Decreto 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Efetivar a acessibilidade e a inclusão são pontos estabelecidos dentre as estratégias de potencializar as habilidades e a valorização dos aspectos individuais.

Além de um espaço de conhecimento, a Universidade é também um universo de pluralidade, da diversidade e do respeito das diferenças, segundo descreve Moreira et al. (2011).

De acordo com Corrêa (2014), criar condições acessíveis é dever das Instituições de Ensino Superior para garantir o ingresso e permanência de todos os estudantes, inclusive daqueles com alguma deficiência no ambiente universitário, como está estabelecido na Política de Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva: educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes. Essas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos

processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008).

Ainda, de acordo com a Política Pública (BRASIL, 2008), o ensino superior tem o propósito de possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência nos espaços educacionais, oportunizar condições igualitárias, uma vivência de modo independente, em todas as perspectivas da vida, sem nenhuma diferença com as demais pessoas.

No Brasil, com intuito de garantir a inclusão e a cidadania da pessoa com deficiência, foi instituída a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, denominada de Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A referida lei tem a função de assegurar e promover em situações de semelhança, que a pessoa com deficiência possa exercer o seu direito e usufruir das liberdades fundamentais. No Art. 2º da referida Lei, é considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cuja a interação com uma ou mais obstáculos, tenha a sua participação obstruída, plena e efetiva, de forma igualitária na sociedade. Como ressalta a convenção:

Esta lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso nacional por meio do Decreto legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto de nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno (BRASIL, 1988).

De acordo com o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, ressaltamos o artigo 1º em que trata do propósito desta Convenção. Que é ratificar a importância de promover a proteção e a garantia do pleno exercício de forma igualitária a todas as pessoas os direitos humanos e liberdades fundamentais para toda pessoa com deficiência e a promoção do respeito pela sua dignidade a que faz jus (BRASIL, 2009).

A definição de Pessoas com Deficiência, baseada na Convenção referida, anteriormente, descreve que, são consideradas Pessoas com Deficiência, todas as que têm impedimentos de prazo alongado de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com muitos obstáculos, possam ter sua participação obstruída, de forma total e concreta na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (IDEM, 2009).

Desta forma, para atender os propósitos da Convenção em epígrafe, o artigo 2º refere-se às definições que dizem respeito à comunicação abrangendo as línguas, a visualizações textuais, o Braille, o tátil, a ampliação de caracteres, os dispositivos acessíveis de multimídia. De tal forma, deve predominar a linguagem simplificada, escrita e oral, os sistemas auditivos e as modalidades de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, da qual inclui-se a tecnologia da informação e comunicação acessível (IDEM, 2009).

Entende-se como língua a abrangência de línguas faladas e de sinais e demais formas de comunicação não-falada. Mais uma definição que trata nesse contexto, discriminação por motivo de deficiência, diz respeito a qualquer diferenciação, excluir ou restringir em virtude da deficiência, seja com intuito ou motivação de impedir ou não possibilitar o usufruto ou exercer o direito o qual é devido. O reconhecimento de igualdade de oportunidades com todas as pessoas, todas as garantias dos direitos humanos e liberdades primordiais nos espaços político, econômico, social, cultural, civil ou outros quaisquer. Essa abrangência se estende a todas formas de discriminação, inclui-se também a negação de sazonalidade de adaptação (BRASIL, 2009).

Também no artigo 2º, já citado anteriormente, trata do significado de adaptação razoável que são modificações e ajustes básicos e compatibilidade que não cause ônus desmedido ou incoerente, caso seja invocado de acordo com cada caso, objetivando garantir que as pessoas, tenham as condições devidas para usufruir ou exercer, de forma igualitária as oportunidades com as mais diversas pessoas, todos os direitos humanos e liberdades essenciais (IDEM, 2009).

E por fim, o artigo 2º, traz o significado para desenho universal como a procriação de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, ao número máximo do possível de sua medida, sem que seja necessário adaptar ou proposta específica. O desenho universal (Anexo 2), de conformidade com a necessidade, não excluirá auxílio técnico para grupos específicos de pessoas com deficiência (BRASIL, 2009).

O Ministério de Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESU e da Secretaria de Educação Continuada, Aprendizagem, Diversidade e Inclusão - SECADI, implementam o Programa INCLUIR, com intuito de promover a ampliação das políticas públicas institucionais de acessibilidade nas IFES (BRASIL, 2012).

Em 2012, o Programa INCLUIR criado em 2005, e implementado até o ano de 2011, mediante Chamadas Públicas através do SEESP e SESU, pelas quais as IFES, expuseram e consolidaram projetos de criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade. Tais núcleos têm como objetivo eliminar obstáculos físicos, pedagógicos, nos meios de comunicação e informação, nos espaços, edificações, equipamentos e ferramentas didáticas (BRASIL, 2012).

Ainda, no mesmo ano, o Programa INCLUIR é reimplementado pelo MEC por meio da Secretaria de Ensino Superior - SESU e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, que apoia os projetos das IFES, medida de recurso financeiro, de forma direta, a partir da matriz orçamentária da instituição. Esse aporte tem como fim a institucionalização das ações de política de acessibilidade no ensino superior, através dos Núcleos de Acessibilidade, para se estruturarem fundamentados nos eixos de infraestrutura; currículo, comunicação e informação; programas de extensão; programas de pesquisa (IDEM, 2012).

No Brasil, o Comitê de Ajudas Técnicas - CAT instituído pela PORTARIA Nº 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 propôs o seguinte conceito para a tecnologia assistiva:

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2006).

Nesse contexto, se dá um enorme avanço das tecnologias assistivas (TA), agregada à informática, vem os sintetizadores de voz, reconhecimento de falas, lupas eletrônicas, linhas Braille, simuladores de mouses e teclados com controles sensíveis a ações voluntárias, tipos sopro, pressão, movimentos da cabeça e outros. De modo que, pode-se dizer que nos tempos atuais, as restrições referentes ao acesso às informações e ao conhecimento a que um indivíduo está sujeito, estão inversamente integradas à tecnologia a que esse dispõe, assim, quanto mais ampla essa tecnologia, menos serão os impedimentos.

Conforme Mazzoni e Torres (2004), essas TA ainda não são usuais no cotidiano, verificado em pesquisa efetuada no âmbito universitário, ocorre uma assimetria em relação ao conhecimento e quanto à utilização dessas tecnologias,

não sendo diferente quando se refere à acessibilidade para pessoas com deficiência nas bibliotecas digitais no ensino superior.

Então, para colaborar com as bibliotecas digitais, surge em âmbito nacional, nas políticas públicas de inclusão o Tratado de Marraqueche (Anexo 2), iniciativa liderada pelo Brasil junto à Organização Mundial de Propriedade Intelectual, na perspectiva de estabelecer direitos autorais para fins de garantir o acesso das leituras em acervos digitais para pessoas com deficiências, conforme regulamenta o Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018, nos termos seguintes:

Art. 1º Fica promulgado o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013, anexo a este Decreto. Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Tratado e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Por ser o Tratado ainda muito recente e/ou desconhecido, seus efeitos ainda estão se concretizando nas práticas, contudo, já podem ser percebidos, implementados e até mesmo demandados, em especial, no que concerne às políticas públicas e institucionais de acessibilidade. Desse modo, o Tratado de Maraqueche permite as pessoas com deficiência ter acesso aos acervos impressos de uma biblioteca, sem que haja obstáculos.

Partindo das reflexões sobre os direitos, políticas públicas no ensino superior para as pessoas com deficiência, abordaremos alguns conceitos básicos aplicados à: acessibilidade, bibliotecas digitais, desenho universal, pessoa com deficiência, no subcapítulo a seguir.

3.2 Compreendendo os conceitos de acessibilidade

Segundo Torres, Mazzoni e Alves (2000), “a acessibilidade é um processo dinâmico, associado não só ao desenvolvimento tecnológico, mas, principalmente, ao desenvolvimento da sociedade”. Também se diz que “a acessibilidade é um conceito que envolve tanto os aspectos do espaço físico, o espaço em que vivemos, como o espaço digital”.

Outra forma, de conceituar acessibilidade está relacionada à filosofia do Desenho Universal, na concepção de Corrêa (2014), um modelo baseado em uma arquitetura voltada para a diversidade humana. Essa ideia concerne em valorizar a

necessidade de cada pessoa em sua especificidade, e contribuir para que o indivíduo realize as suas variadas atividades rotineiras, tudo de forma autônoma, independente, com segurança e comodamente.

De acordo com Melo (2005, p. 18), O Design Universal (Universal Design), ou Design para todos (Design for All),

[...] diz respeito **ao desenvolvimento de produtos e de ambientes para serem usados por todas as pessoas**, na maior extensão possível, sem a necessidade de adaptação ou design especializado. Nesse sentido, diz que a ideia subjacente ao desenho universal é que produtos e ambientes devem ser adequados, de forma direta, a um amplo número de pessoas, diferentes quanto à percepção visual e auditiva, à mobilidade, ao controle dos movimentos, à altura, ao peso, à maneira de compreender e se comunicar, entre tantos outros aspectos. Considerá-lo não implica negligenciar fatores econômicos, de engenharia, culturais, de gênero e ambientais, que são valiosos em qualquer situação prática de design [grifo da autora].

Essa compreensão sobre o desenho universal corrobora com o Decreto nº. 5.296, de 2004 (BRASIL, 2004), que diz respeito dos critérios básicos para promover a acessibilidade, no Art. 8º, ao conceituar o Desenho Universal, discorre assim:

como a **ideia de ambientes, artefatos e produtos utilizados para contemplar de forma síncrona, todas as pessoas**, com diferentes particularidades antropométricas e sensoriais, com autonomia, convicta e cômoda, a fim de representar componentes ou respostas para compor a acessibilidade. [grifo da autora].

Assim sendo, verificamos que o uso do Desenho Universal (DU), tem uma importância significativa para a promoção de acessibilidade, visto na perspectiva do Design Universal, segundo Melo (2007 p.?), constitui em potencial a intimidade e a interação dessas pessoas na sociedade de forma igualitária nos direitos e deveres, com a maior amplitude possível, sem distinção. E, se, na impossibilidade de promover o acesso e a utilização de produtos e ambientes de forma explícita, a alternativa do uso de utensílios ou ferramentas de conformidade de padrões compatíveis com as tecnologias assistivas TA, ou como último recurso, deve-se efetuar alteração específica a fim de facilitar esse acesso.

Como podemos observar, a conceituação e definições para acessibilidade são diversas, não há conceito único, na atualidade, para se expressar acessibilidade, Melo (2014, p.) diz que é usual relacionar acessibilidade à melhoria da qualidade de vida para as pessoas idosas e de pessoas com deficiência. Visto que geralmente, são elas, que de forma direta, são as mais impactadas pelos

obstáculos nos diversos espaços, produtos e serviços de que fazem uso. No entanto, a acessibilidade ou condições de acesso aos ambientes físicos, à informação, as ferramentas de trabalho e pesquisa, aos produtos e serviços se relacionam com a qualidade de vida de todas as pessoas.

Segundo Correa, o conceito de acessibilidade

está associado à filosofia do Desenho Universal, que é constituída por uma Arquitetura direcionada para a diversidade humana, que busca atender à necessidade específica de cada pessoa e favorecer a realização das mais diversas atividades do cotidiano com maior autonomia, independência, segurança e conforto possível (CORREA, 2014. p. 13).

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), na Norma Brasileira de Referência (NBR) 9050:2020, acessibilidade é

a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias” acrescenta ainda bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida” (ABNT, 2020, p. 12).

Dessa forma, compreender os conceitos de acessibilidade possibilita ampliar a visão da relevância do acesso, com autonomia, liberdade de escolha, de ir e vir com segurança nos diversos espaços físicos e digitais para todas as pessoas.

Neste contexto, a acessibilidade digital é um conjunto de instrumentos que permite a qualquer pessoa navegar, compreender e comunicar-se na web, sem auxílio de outrem, independentemente de suas limitações. Dessa forma a acessibilidade na web é a viabilidade e a oportunidade de qualquer indivíduo ter acesso, participação e contribuição em sítios e serviços disponibilizados na web. (W3C, 2015). Sendo assim, acessibilidade, segundo a referida orientação da cartilha, não importa a limitação da pessoa, seja ela motora, visual, auditiva, intelectual, cultural ou social, a qualquer momento e local, quaisquer ambientes físicos ou computacionais e a quaisquer dispositivos de acesso.

Segundo, Torres; Mazzoni; Alves (2002), a acessibilidade no espaço digital refere-se à condição de disponibilizar ao usuário o acesso com autonomia a toda informação que esteja disponível conforme codificação ou de forma franqueada a todos os usuários. A disponibilização dessa informação independe das características físicas, não deve haver prejuízo de conteúdo e nem da informação.

Para esses autores, essa acessibilidade se obtém por meio da combinação de sistemas que apresentam informação de múltiplos formatos, mediante repetição compreensível, seja por automação de transcrição de mídias, assistido por uso de técnicas. Tais como, leitores de tela, sistemas de reconhecimento de fala, simuladores de teclado e outros, de tal forma que possa maximizar a aplicação e habilidades dos usuários com deficiência.

De acordo com Silva e De La Rue (2015), acessibilidade no espaço digital consiste em disponibilizar o acesso ao usuário com autonomia e independente de suas características, toda a informação disponível, sem perdas relacionadas ao conteúdo da informação.

Os conceitos e ou significados que apresentamos sobre acessibilidade nos parágrafos anteriores, possibilita verificar que todos convergem para uma só compreensão de acessibilidade, que se fundamenta pelas normas brasileira de acessibilidade, seja qual for a conceituação, elas trazem o intuito de promover acesso sem barreiras para todos/as e de forma estratégica para o exercício da cidadania, em escolas, universidades e outros ambientes educacionais. Observamos também, que os recurso da tecnologia assistiva é fundamental para o fortalecimento do desempenho das pessoas com deficiência na utilização de seus interesses pessoais, acadêmicos e profissionais.

O desenvolvimento de uma biblioteca digital exige o estudo sobre suas funcionalidades, características e serviços oferecidos, políticas de desenvolvimento de coleções baseadas em tipos documentais, política de preservação, conteúdos informacionais e público-alvo. Estes aspectos envolvem o planejamento da estrutura digital de websites aplicável a qualquer ambiente informacional digital (CORRADI; VIDOTTI, 2007).

No âmbito da arquitetura da informação, o planejamento de uma biblioteca digital em ambiente web, é composto por sistemas de organização, de navegação, de rotulagem e de busca, usabilidade e acessibilidade (W3C, 2015). Tais princípios podem ser estruturados e aplicados em ambientes informacionais do tipo bibliotecas digitais com apresentação de interfaces específicas para o atendimento às necessidades informacionais de usuários diferenciados (CORRADI; VIDOTTI, 2007).

Considera-se que o ambiente digital pode possibilitar o atendimento às distintas formas de interação do usuário com a informação, respeitando suas condições sensoriais, linguísticas e motoras em relação ao hardware e ao software utilizados. E em virtude do ambiente web de bibliotecas digitais o acesso a livros,

vídeos, textos e demais coleções do acervo ampliam o horizonte informacional, livre do “custo do papel ou da distribuição física” do material impresso (CORRADI; VIDOTTI, 2007).

Podemos observar que não existe um conceito literal para as bibliotecas digitais, contudo verificamos que está implícito nas conceituações apresentadas há um foco primordial para a acessibilidade à informação sem prejuízo da qualidade dos conteúdos e nem dificuldades para acesso por todas as pessoas, independente das circunstâncias e condições pessoais. A garantia de acesso não aceita discriminação, nem de condições de uso de tecnologias apropriadas.

Após essa abordagem sobre os conceitos de acessibilidade e outros, no capítulo a seguir, apresentamos as análises dos resultados.

4 ANÁLISE DOS DADOS, DISCUSSÃO E RESULTADOS

Para obtenção de resultados mais precisos na análise, após várias leituras atentas de resumos e considerações finais foi construído um quadro com as semelhanças, diferenças e contribuições com o intuito de compreender e mapear os artigos selecionados, partindo do pressuposto de que os temas tratados, neste trabalho, estão relacionados ao acesso e permanência no ensino superior, pessoas com deficiência, acessibilidade, bibliotecas digitais, biblioteca digital acessível, tecnologias assistivas, e políticas públicas; as questões tratadas de forma isoladas ou agrupadas.

Observou-se na abordagem sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência em Biblioteca Digital na IES, com apoio das tecnologias assistivas, e idealização de sistemas de informática com o foco na acessibilidade na web que se deve-se considerar as diretrizes, concepções e princípios que sejam compatíveis com a acessibilidade e desenho universal, conforme *Web Content Accessibility Guidelines* (WCAG) que se fundamenta pela normatização da *Web Accessibility Initiative/World Wide Web Consortium* (WAI/W3C). A exemplo, de o Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), no Brasil, que tem o compromisso de nortear o desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais de modo que estejam de acordo com às diretrizes e recomendações W3C para promover a acessibilidade nos sites institucionais, inclusive, das universidades (W3C, 2014).

De acordo com o levantamento bibliográfico, apresentado no Quadro 1 – publicações selecionadas na RBEE e REE, o conteúdo publicado não está diretamente relacionado com o objeto de estudo em questão, porém se aproxima em alguns aspectos. Dessa forma, cada artigo traz um foco específico, como a preocupação com o direito a acessibilidade e acessibilidade pensada na visão do desenho universal.

A acessibilidade no ensino superior deve ser vista como uma forma de acesso, permanência e aprendizagem, para intensificar a produção de produtos tecnológicos que colaborem para o uso das TA e criação de ambientes virtuais e nos espaços educacionais. Verifica-se a importância da acessibilidade para EaD e relevância da acessibilidade na web de forma que favoreça a acessibilidade digital, e todos os artigos apresentam a temática relacionada a PcD¹ e ensino superior.

Na seleção do Quadro 2 como mencionado, trata-se de mais um levantamento em base de dados de revistas diversas para aprimorar a

¹ PcD -

compreensão. Assim, analisou-se os artigos e verificou-se que todos trazem um foco conceitual em comum e essencial para a acessibilidade para todos, independentemente de suas especificidades de acesso. Bem como, os demais pontos foram quase que unânimes na atenção para pessoas com deficiência. Observa-se, no contexto, que todos autores consideram que as bibliotecas digitais carecem de políticas públicas para sua criação, implementação e manutenção, visto que a questão custo para tal investimento, ainda, é consideravelmente elevado, principalmente, se levarmos em consideração a concepção do desenho universal. Por isso, as ações nessa direção são morosas.

Quanto aos tipos de pesquisas e metodologias, observa-se que foram utilizadas diferentes modalidades quanto ao tipo de pesquisa, como estudo de caso, revisão sistemática, revisão de literatura integrativa e outras. E com relação à metodologia, nos estudos desses artigos, encontramos uma diversificação como revisão sistemática de literatura, estudo bibliográfico, técnicas e ferramentas diversas para análise dos dados, conforme tabela a seguir:

TABELA 1 – METODOLOGIAS UTILIZADAS NOS ARTIGOS

NÚMERO	TIPOS DE METODOLOGIAS	QUANTIDADE
01	Documental	2
02	Bibliográfica	8
03	Estudo de caso	3
04	Qualitativa/quantitativa, analítica e descritiva	1
05	Revisão sistemática	1
06	Revisão integrativa	1
07	Revisão de literatura	1
08	Qualitativa interpretativa	1
		18

Fonte: Elaborado pela autora – maio/2022

Observamos que dos 18 (dezoito) artigos selecionados para o construto deste estudo, ficaram evidentes que o percurso metodológico mais utilizado nas produções foi a pesquisa bibliográfica. Identificamos também que somente 3(três) estudos trabalharam com instrumentos de pesquisa tais como: questionários semiestruturados, observações e entrevistas.

Portanto, essa análise não é conclusiva, contudo, buscou-se analisar as literaturas publicadas com foco na acessibilidade e com ênfase na inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior como usuárias nas bibliotecas digitais. Também, pôde-se evidenciar que ainda há carência de mais aprofundamento dessa temática, para posterior investigação por meio de uma pesquisa de campo, estudo de caso, pesquisa participante ou outro tipo de pesquisa que possibilite

novas descobertas com intuito de produzir maiores contribuições para a sociedade, em especial, dar vozes às pessoas com deficiência sobre a funcionalidade das bibliotecas digitais.

Destaca-se, também, a importância dessas bibliotecas digitais para o desenvolvimento das pessoas com deficiência, nos ambientes universitários, pois pode-se verificar que foram apresentadas diversas recomendações técnicas e legais de acordo com as diretrizes para acessibilidade (W3C, 2015). Tais proposições e considerações de acessibilidade para pessoas com deficiência às bibliotecas digitais são evidenciados em todos os artigos analisados, bem como a diversificação de informação de caráter instrumental ou institucional no âmbito das bibliotecas digitais.

Siqueira e Santana (2010), ao apresentar as propostas para pessoas com deficiência no ensino superior, detalha as temáticas de políticas públicas que trata da aquisição e desenvolvimento de produtos, dos quais se incluem produtos de tecnologias assistivas, sendo o seu objetivo descrever e conhecer as ações contidas no Projeto Incluir. Nesse sentido, as autoras concluem que as ações propostas mostram que a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior diz respeito a tudo que envolve o sujeito em suas relações cotidianas e devem estar voltadas para as atitudes frente à pessoa com deficiência, às políticas de inclusão e aquisição de conhecimentos, bem como o acesso a ambientes e espaços digitais.

Guerreiro (2012), mostra que os recentes avanços na política para o atendimento da pessoa com deficiência no Brasil têm aproximado várias áreas do conhecimento. Em sua pesquisa apresenta temáticas sobre acessibilidade e ensino superior, que aponta a questão voltada para a educação como um direito social e a acessibilidade como um direito constitucional, que requer participação ativa das instituições. Também, indica que não basta a adequação desse espaço para que a inclusão ocorra, mas destaca que é preciso que haja, igualmente, as adequações dos recursos pedagógicos e a capacitação do corpo docente e toda equipe que compõem os espaços de formação.

Santarosa, Conforto e Basso (2012) buscando superar a carência de ambientes de aprendizagem que possam ser considerados acessíveis ao mais amplo conjunto de deficiências de seus participantes, desenvolveram um ambiente digital/virtual de aprendizagem (ADA/AVA), com intuito de contribuir com a construção de uma sociedade inclusiva e projetar novas ferramentas acessíveis para garantir que práticas de autoria e de colaboração possam ser uma possibilidade humana. Nesse sentido, os autores tiveram o objetivo de instituir

espaços de letramento e impulsionar práticas de mediação tecnológica para a inclusão no contexto da web 2.0, apontando para o uso de outras tecnologias digitais que atendam a diversidade, incluindo, as bibliotecas digitais ao serem alcançadas por toda a sociedade.

Flor et al (2013) traz a discussão a respeito da comunicação de surdos no contexto de padrões de acessibilidade na web, discorre sobre o bilinguismo, as identidades surdas e as diretrizes de acessibilidade propostas pela WCAG 2.0 (2008). Os autores apontam que a inserção do surdo no meio digital, no entanto, enfrenta os mesmos desafios vivenciados ao longo da história. Desse modo o estudo enfatiza a comunicação bilíngue como necessária para que os conteúdos da web possam estabelecer uma uniformidade com a linguagem habitual da cultura surda.

Pivetta, Saito e Ulbricht (2014) discutem, inicialmente, a Educação a Distância (EaD) como um potencial para ampliar o acesso à educação. No entanto, para as autoras quando se trata das necessidades específicas do público surdo, a EaD tem sido incipiente, por ser superficial em relação à acessibilidade nos Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Portanto o estudo verificou se o ambiente de aprendizagem possui acessibilidade para pessoas surdas, fica evidente a necessidade de aliar o uso de recursos visuais aos conteúdos apresentados em português, bem como valorizar o uso da língua de sinais para maior compreensão do ambiente. Além disso, os resultados indicaram a necessidade de um ambiente claro e conciso.

Mendes e Bastos (2016), também se insere na discussão de que as pessoas com deficiência, ao longo de sua trajetória, apresentam um quadro histórico de exclusão educacional, sendo que muitas, durante um longo período, foram estigmatizadas e restringidas a práticas segregativas como sendo única possibilidade educativa. A partir da configuração histórica sobre o tema, as autoras, objetivando compreender o processo educativo e sua relevância para a humanização da pessoa com deficiência ao longo de sua trajetória, optaram por conhecer um recorte histórico da educação e propostas oficiais divulgados pelo MEC (Ministério da Educação) sobre as possibilidades de atendimento educacional para pessoas com deficiência. Neste estudo, observaram que a inclusão dessas pessoas não demonstra muitos avanços, mesmo com seus direitos garantidos legalmente, o percentual de matrículas é baixo, pois poucas ingressam na Educação Superior.

Pereira; et al. (2016) dialoga que a inclusão é um movimento educacional, social e político que defende o direito de todas as pessoas a participarem da sociedade e de serem respeitados naquilo que os diferencia dos outros. O estudo faz um destaque sobre um dos papéis das instituições de ensino superior que é incentivar a geração de conhecimentos por meio de pesquisas e também conscientizar a população acadêmica sobre a importância da valorização do ser humano, inclusive, daqueles com deficiência, facilitando o ingresso dessas pessoas no mercado de trabalho, contribuindo, assim, para que elas ocupem seu lugar na sociedade.

Os resultados orientam a elaboração de práticas inclusivas que fortaleçam os serviços disponibilizados aos estudantes universitários com deficiência, como também, sugerem que futuras pesquisas ampliem suas buscas utilizando outras bases de dados e em outros idiomas.

Silva (2018) traz a discussão que no começo deste século, a acessibilidade tornou-se uma determinação legislativa que visa a eliminar barreiras nos diferentes espaços sociais para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Na educação superior, a acessibilidade é condição fundamental para que o estudante com deficiência ingresse, permaneça e participe das atividades acadêmicas.

A partir desse pressuposto, a autora buscou identificar experiências de acessibilidade ou barreiras para estudante com deficiência no vestibular e durante a formação universitária. O estudo evidencia que as experiências dos estudantes com deficiência revelam que a cultura universitária cria ambientes incapacitantes para as pessoas com deficiência. Por isso que, as condições de acessibilidades ainda são principiantes e eles cotidianamente têm que encontrar alternativas para superar todo tipo de barreira e inacessibilidades. A autora em sua pesquisa espera motivar outros professores e investigadores a aprofundarem os conhecimentos sobre acessibilidade na educação superior e contribuir com luta para garantia do direito à educação com qualidade e sem discriminação em espaços de privilégio social como ainda é a educação superior no Brasil.

Souza et al (2018) apontam que as pessoas com Transtorno de Espectro do Autismo (TEA) apresentam grande afinidade e interesse por recursos tecnológicos. Nesse sentido, sites, aplicativos e softwares destinados a estes usuários tem sido desenvolvido em grande escala. Todavia, pouco se sabe sobre suas interfaces e se são desenvolvidos em grande escala. Os autores acreditam que a identificação e análise de diretrizes de acessibilidade podem fazer com que as interfaces tecnológicas sejam mais acessíveis a esta camada da população. A partir dessa

percepção o objetivo deste estudo foi mapear na literatura pesquisas empíricas que avaliaram diretrizes de acessibilidade digital envolvendo pessoas com TEA.

Os resultados constataram que ainda existe uma lacuna importante na literatura no que diz respeito à avaliação de diretrizes de acessibilidade digital para pessoas com TEA, como também poucos estudos empíricos experimentais existentes que focam em adultos com TEA leve, o que torna mais difícil alcançar generalizações. Apesar de representar um passo importante no caminho da inclusão digital de pessoas com TEA as diretrizes de acessibilidade ainda caminham de maneira tímida e carecem de pesquisas empíricas e testagem.

Rosetto (2008) destaca que numerosos estudos foram realizados nos últimos quinze anos com intuito de identificar as características entre bibliotecas tradicionais e bibliotecas eletrônicas e os serviços implementados por bibliotecas, arquivos, museus e serviços de informação. O autor apresenta uma abordagem sobre a questão de organização de concepções e configurações de bibliotecas virtuais, eletrônicas e digitais. Assim, esse trabalho tem como foco principal a apresentação das iniciativas em diferentes níveis: internacional, regional e local com a finalidade de contribuir com subsídios fundamentais para orientação a projetos futuros que possibilitem o estabelecimento de conteúdos em meio digital, em países da América Latina e Caribe. Para tanto, teve como objetivo divulgar e promover o acesso universal às informações, conhecimento e patrimônio cultural no âmbito regional. A autora verifica que as bibliotecas digitais fazem parte da agenda de relevantes universidades, institutos de pesquisas e organizações das áreas de educação e cultura, concepção que corrobora a nossa discussão com objeto deste estudo.

Segundo Cunha (2008), em seu estudo, a biblioteca passou conviver nos últimos dez anos, com o mundo digital, desde o crescimento da web. Diante da atual dicotomia, entre as bibliotecas convencional e a digital, o autor traz a discussão sobre a possibilidade de utilização dessas duas tecnologias, pois a biblioteca digital se diferencia da biblioteca convencional em função da tecnologia que cria seus próprios serviços e produtos; contudo, ambas podem coexistir. Essa pesquisa aborda as diferenças e convergências entre elas em alguns aspectos, tais como: a organização da informação que enfatiza o potencial da biblioteca digital, não apresenta na convencional; o acesso à informação, com foco na integração das fontes de informação e materiais eletrônicos e serviços; o aspecto econômico que as bibliotecas buscam solução em ambiente externo fontes de informação úteis para disponibilizar a comunidade; e, às ações cooperativas que teve um incremento

das atividades de cooperação bibliotecária, a fim de facilitar a sobrevivência da biblioteca como instituição social. Assim sendo, contribui com a oportunidade vencer o desafio de renovação da biblioteca e a sua permanência como um espaço de prazer e aprendizado.

Puntoni (2009) traz a discussão de que, no Brasil, as bibliotecas digitais não são muitas, quase todas acabam se definindo como mecanismos de publicização de acervos especiais. O autor fez menção que as bibliotecas digitais se oferecem como um instrumento de multiplicação, de universalização de acesso, democratização dos meios, uma das condições necessárias para uma formulação mais sólida da memória nacional e uma reflexão ampliada sobre a cultura brasileira, como também é necessário pensar em uma institucionalidade adequada ao novo contexto e procurar um modelo de biblioteca digital baseada em padrões atualizados e compartilhados de produções de objetos (imagens e textos) e descrição, com intuito de atender aos usuários, oferecendo-lhes um instrumento acessível e efetivo.

Sayão (2009), em sua pesquisa, dialoga com a ideia de que a biblioteca digital tem muitas faces, mas nenhuma delas a define completamente e esgota todos os seus significados. O autor aponta que as definições da biblioteca digital se reconfiguram de acordo com os seus inúmeros protagonistas que se espalham por muitas áreas e o que se observa é que a divergência se instala menos em relação à natureza dos serviços, produtos e interações que uma biblioteca digital pode oferecer. Por último o autor conclui que a biblioteca digital é mais um marco que não traz aniquilamentos e nem pontos de singularidade na continuidade evolutiva das bibliotecas, que caminham rapidamente para se tornarem palácios híbridos de acesso à informação e ao conhecimento distribuído, para onde convergem e se integram todos os tipos de mídias.

Santos e Assunção (2013) trouxe a discussão que mostra a biblioteca era vista antes, apenas como um ambiente físico, porém com o avanço da tecnologia da informação e comunicação, hoje já se tem acesso as bibliotecas digitais, aonde se é possível ter acesso a materiais de confiabilidade e qualidade intelectual. Nesse sentido, faz-se um recorte de que a biblioteca digital entrega a informação ao usuário independentemente do local e do horário, livre das limitações físicas e das barreiras de tempo e espaço. De acordo com os autores, o processo de informatização das bibliotecas digitais contribui para uma nova visão da instituição de nível superior.

Silva e Melo (2014) apontam que as bibliotecas digitais estão bastantes presentes no ambiente universitário, apoiando a publicação das produções geradas por sua comunidade, além de desempenhar importante papel no desenvolvimento da educação a distância. Os autores sinalizam para que todos possam acessar suas informações de forma autônoma, incluindo pessoas com deficiência, deve-se pensar inicialmente sua acessibilidade. Nesse sentido, o estudo buscou colaborar na construção de uma biblioteca digital on-line inclusiva, com recomendações de acessibilidade nas publicações de materiais.

Para Brumatti (2015) as novas tecnologias de informação e comunicação trouxeram mudanças nos modelos tradicionais do ciclo da comunicação científica. A autora aponta que o conhecimento produzido nos cursos de mestrado e doutorado pelo corpo discente trouxe discussões relevantes sobre a contribuição da biblioteca digital, como também aponta os desafios a ser vencido por esse veículo de informação no ensino superior. A autora retrata que um dos maiores desafios é encontrar os trabalhos defendidos na inserção dos dados na Biblioteca Digital da Universidade Federal fluminense (BDTD/UFF).

Anna; et al. (2015) analisam e discutem o serviço de referência em bibliotecas universitárias, baseado no estudo de caso na Biblioteca Central (BC), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), levando em consideração os reflexos proporcionados pela utilização da tecnologia de informação para esse tipo de serviço. Essa pesquisa constatou que a BC/UFES está em consonância com o que a literatura convencionou denominar-se biblioteca híbrida, um espaço que engloba diferentes modalidades de serviços e práticas biblioteconômicas, seja no âmbito presencial quanto no ambiente eletrônico. O estudo confirmou que as tecnologias da informação e comunicação proporcionaram mudanças nas atividades realizadas pelas unidades de informação, isto se deve à capacidade de armazenar, recuperar e disseminar informações sem considerar as limitações de tempo e espaço. Dessa forma, se exige dos usuários, sejam eles intermediários (profissionais) quanto os usuários finais, a aceitação, a aprendizagem e o uso do novo artefato tecnológico, com vistas adequação às novas demandas geradas pelas TICs.

Diante das constatações de Anna; et al. (2015), pode-se atestar que tanto o serviço de referência tradicional quanto o virtual tornaram-se fundamentais no ato de disponibilização do serviço do bibliotecário, assim, a biblioteca híbrida fez necessária para a possível obtenção de uma informação presencial e virtual em um mesmo ambiente. Em suma, a partir desse estudo, conclui-se que no contexto da

BC/UFES, que embora a referência presencial ainda prevaleça mais intensamente, esforços já vêm sendo executados no empenho da consolidação de espaços híbridos.

Para Santos e et al. (2017) as bibliotecas universitárias são instituições particularmente apropriadas para apoiar e promover boas práticas de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência, podendo favorecer o seu empoderamento na sociedade. No entendimento das autoras, embora as bibliotecas tenham esse potencial, elas enfrentam problemas de ordem administrativa, financeira, tecnológica e de falta de bibliotecários capacitados para desempenhar as suas funções nesta área. A partir dessa percepção, o estudo procurou identificar as ações e projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas bibliotecas universitárias federais brasileiras, no sentido de melhor compreender de que forma estas contribuem para assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e; promover oportunidades e colaboração.

A partir da revisão bibliográfica realizada, podemos definir que, embora o cenário ainda frágil das bibliotecas universitárias, o estudo identificou pontos positivos sobre a atuação destas como elementos embrionários para o processo de inclusão, tais como: disponibilização de espaços específicos; serviços de referências e apoio à pesquisa e informações direcionados; disponibilização de conteúdos básicos do acervo em formato acessíveis; e disponibilização de tecnologia assistiva.

A pesquisa conclui que se faz necessário a interação e partilha de conhecimento entre profissionais de outras áreas, como também a necessidade de as instituições de ensino superior criar suas políticas informacionais para estabelecer diretrizes para o acesso inclusivo de usuários com e sem necessidades educativas especiais, na perspectiva de incluí-los em um único espaço com uma diversidade de serviços comuns e acessíveis a todos.

Durante as análises das produções podemos perceber que ainda existem lacunas nas bibliotecas digitais, visto que as abordagens dos trabalhos identificaram diferentes carências de criação, implementação e manutenção de bibliotecas digitais. Observamos ainda, que há poucos estudos sobre as bibliotecas digitais que tratem da temática acessibilidade para pessoas com deficiência no ensino superior.

Verificamos que os estudos evidenciaram muitas dificuldades para se estabelecer o acesso as informações de qualidade e forma acessível no âmbito do

ensino superior, contudo, constatamos que diversos estudos obtiveram resultados positivos que colaboram para o desenvolvimento de bibliotecas digitais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando iniciamos esta pesquisa, constatou-se a necessidade, cada vez mais, da integração do espaço digital nos ambientes corporativos, institucionais e nas vidas das pessoas, em virtude do avanço das tecnologias e o uso de tecnologias assistivas por pessoas com deficiência, no ambiente acadêmico. Dessa forma, tornou-se importante pesquisar sobre a Acessibilidade para as Pessoas com Deficiência nas Bibliotecas Digitais no Ensino Superior, pois no âmbito institucional, há diversidade de pessoas que necessitam de acesso nos diversos ambientes acadêmicos e, especialmente, nas bibliotecas convencionais e digitais, espaço e ambiente de maior procura nas IES.

Durante o trabalho, verificou-se a existência de numerosas publicações sobre o respectivo tema, mas nas discussões insinuadas, há muitas variações de perspectivas, mesmo havendo existência de uma convergência de foco para acessibilidade na web. Sendo assim, consideramos que a escassez de publicações, na área de acessibilidade para pessoas com deficiência nas bibliotecas digitais no ensino superior, ainda não é uma realidade, embora haja toda uma conjuntura legal de apoio aos direitos do cidadão, a prática é outra realidade. Assim, foram encontradas limitações para que este trabalho tivesse maior alcance na resposta do problema de pesquisa, fato constatado no estudo da revisão que se deu através de uma bibliográfica em base das RBEE, REE e outras.

Portanto, recomenda-se que outros interessados no tema acessibilidade para pessoas com deficiência em bibliotecas digitais no ensino superior, possam efetuar um levantamento em base de dados das revistas (diversas), tais como RBBD, Revista Perspectiva em Ciência da Informação, Revista USP, RG&C e Revista em Ciência da Informação e outras com base no objeto de estudo ou ampliem as discussões para que seja posta em prática, a lei do Desenho Universal. E, ainda, sugere-se que a priori se utilize da pesquisa revisão de literatura sistemática. Acredita-se que os resultados poderão ser mais analíticos e poderá contribuir mais qualitativamente para os futuros estudos nas IES e para o desenvolvimento das pessoas com deficiência e valorização dos trabalhos acadêmicos científicos.

Enfim, analisamos e constatamos que as publicações selecionadas, embora todas reflitam sobre a questão da acessibilidade para garantir a inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior não corresponde ao que se esperava em divulgações e aplicações. Assim, entendemos que os artigos resultantes da

seleção final, apenas, tratam de parte das questões que incluem o objeto de estudo deste trabalho, que é proporcionar acessibilidade a pessoas com deficiência e se estender a qualquer pessoa, com ou sem deficiência, atendendo ao que rege o Desenho Universal, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) que alcança “produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva”(Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Como resultado, também, deste estudo, pôde-se observar pela análise dos artigos selecionados que todos apresentam um foco conceitual em comum e essencial para a acessibilidade a todos, independentemente, de suas especificidades de acesso e os demais pontos foram quase que unânimes na atenção para pessoas com deficiência. Todos consideram que as bibliotecas digitais carecem de políticas públicas para sua criação, implementação e manutenção, visto que a questão de custos para tal investimento, ainda, consideram-se elevados se idealizado acessibilidade em conformidade com a filosofia do desenho universal nas bibliotecas digitais.

Finalmente, verificamos que os estudos investigados evidenciaram muitas dificuldades para se estabelecer o acesso às informações de qualidade e de forma acessível no âmbito do ensino superior, contudo, constatamos que diversos estudos obtiveram resultados positivos que colaboram para o desenvolvimento de bibliotecas digitais.

Que este estudo possa contribuir para o aprimoramento da acessibilidade a todos os participantes deste contexto da luta pela igualdade social, por uma sociedade inclusiva, os pesquisadores multidisciplinares, professores, estudantes em ação continuada, hoje e na posteridade!

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de ago. 2009b.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015.

BRASIL. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2018a.

CARTILHA DE ACESSIBILIDADE MA WEB W3C BASIL. São Paulo: W3C Brasil, n. 1, 2013. Disponível em:
<<https://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilha-w3cbr-acessibilidade-web-fasciculo-1.html>> Acesso em: 10 mai. 2022.

CASTRO, Sabrina Fernandes de.; ALMEIDA, Maria Amélia. Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 20, n. 2, p. 179-194, 2014.

CORRADI, Juliane Adne Mesa; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio. **Elementos de acessibilidade em ambientes informacionais digitais: bibliotecas digitais e inclusão social**. In: Seminário internacional de bibliotecas digitais Brasil, São Paulo, 2007. Disponível em:
<https://scholar.google.com.br/scholar?cluster=2221773912437466388&hl=pt-BR&as_sdt=2005&sciodt=0,5> Acesso em: 10 mai. 2022.

CORRÊA, P.M. **Acessibilidade no ensino superior: instrumento para avaliação, satisfação dos alunos com deficiência e percepção de coordenadores de cursos**. 2014. 281f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2014.

DINIZ, Isabel Cristina dos Santos; ALMEIDA, Ana Margarida; FURTADO, Cassia. Bibliotecas Universitárias Inclusivas: acessibilidade e oportunidades para os usuários com necessidades especiais. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. esp. CBBBD, 2017.

FLOR, Carla da Silva; VANZIN, Tarcísio; ULBRICHT, Vania. Recomendações da Wcag 2.0 (2008) e a acessibilidade de surdos em conteúdo da Web. **Rev. Bras. Ed.**, v. 19, n.2, p. 161 – 168, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERREIRO, Elaine Maria Bessa Rebello; ALMEIRA, Maria Amélia; SILVA FILHO; José Humberto da. Avaliação da satisfação do aluno com deficiência no ensino superior. **Avaliação**, v.19, n.1, p. 1-2, 2014.

MELO, Amanda. **Design inclusivo de sistemas de informação na web**. 2007. 339 f. Tese (Doutorado em Ciência da Computação) – Instituto de Computação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

MELO, Amanda Meincke.; BARANAUSKAS, Maria Cecilia Calani. Design para a inclusão: desafios e propostas. In: 7º Simpósio sobre fatores humanos em sistemas computacionais, 2006, Natal. **Anais [...]** São Carlos, SP: SBC, 2006. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/247926954_Design_para_a_inclusao_Desafios_e_proposta> Acesso em: 10 mai. 2022.

MENDES, Hernestina da Silva Fiaux; BASTOS, Carmen Célia Bernardes Correia. Um estudo sobre a realidade da inclusão de pessoas com deficiência na educação superior no Paraná. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, v. 29, n. 54, p. 189-202. Jan-abr. 2016.

MOREIRA, Silvia Maria Bitar de Lima. Acessibilidade a informação aos deficientes visuais na Biblioteca Central Clodoaldo Beckmann da UFPA. In: 15º Seminário nacional de bibliotecas universitárias, 2008, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: Unicamp/Unesp/USP, 2008. Disponível em:<<http://www.sbu.unicamp.br/snbu2008/anais/site/pdfs/3581.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2022.

PIVETTA, Elisa Maria; SAITO, Daniela Satomi; ULBRICHT, Vânia Ribas. Surdos e Acessibilidade: Análise de um ambiente virtual de ensino e aprendizagem. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 20, n. 1, p. 147-162, 2014.

ROSETTO, Marcia. Bibliotecas digitais: cenário e perspectivas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 4, n. 1, p. 101-130, 2008.

SANTAROSA, Lucila Maria Costi; CONFORTO, Débora; BASSO, Lourenço de Oliveira. Eduquito: ferramentas de autoria e de colaboração acessíveis na perspectiva da web 2.0. **Revista brasileira de educação especial**, v.18, n. 3, p. 449-468, 2012.

SILVA, Joseane Giacomelli; MELO, Amanda Meincke. Biblioteca Digital Online Acessível: uma proposta para o Ensino Superior. **Revista Gestão & Conexões**, v. 3, n. 1, p. 68-91, 2014.

GIACOMELLI, Joseane; MELO, Amanda Meincke; HOHEMBERGER, Rumenigue. Biblioteca digital inclusiva no ensino superior. In: 9º Simpósio sobre fatores humanos em sistemas computacionais, 2010, Belo Horizonte. **Anais [...]** Porto Alegre: SBC, 2010.

TORRES, Elisabeth Fátima; MAZZONI, Alberto Angel; ALVES, João Bosco da Mota. A acessibilidade à informação no espaço digital. **Ciência da Informação**, v. 31, p. 83-91, 2002.

APÊNDICE A

Quadro 3 – Publicações analisadas em revistas (RBEE/REE/DIVERSAS)

Nº	AUTOR(A)	TÍTULO	CONTRIBUIÇÕES
1	SIQUEIRA, Inajara Millis; SANTANA, Carla da Silva.	Proposta de acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior	Conscientização da comunidade acadêmica e não acadêmica para ações de inclusão. Políticas públicas Políticas de inclusão
2	GUERREIRO , Elaine maria Bessa Rebello.	A acessibilidade e a educação: um direito constitucional como base para um direito social da pessoa com deficiência	Reflexões sobre a inclusão escolar Acessibilidade como direito constitucional para efetivação da educação como direito social. Bibliotecas e web.
3	SANTOROS A, Lucia Maria Costi; et al.	Eduquito: ferramentas de autorias e de elaboração acessíveis na perspectiva da web 2.0	Criação de Plataforma digital / virtual para validação de recursos e do ambiente Eduquito. Impulsiona prática de mediação tecnológica. Inclusão digital Tecnologias na EaD
4	FLOR, Carla da Silva; et al.	Recomendações da WCAG 2.0 (2008) e a acessibilidade de surdos em conteúdo da web	Comunicação bilíngue e uniformização da linguagem habitual da cultura surda. Bilinguismo, Identidade e acessibilidade proposta WCAG 2.0
5	PIVETTA, Elisa Maria; et al.	Surdos e acessibilidade: análise de um ambiente virtual de ensino e aprendizagem	Reflexões para efetividade, eficiência e utilidade na escolha dos métodos. Acessibilidade em ambientes virtuais de aprendizagem (AVEA)
6	MENDES, Hernestina da Silva Fiaux; et. al	Um estudo sobre a realidade da inclusão de pessoa com deficiência na educação superior no Paraná	Compreensão do processo de inclusão dificuldades e desafios no ensino aprendizagem. Reflexão sobre preconceitos. Importância da acessibilidade e iteração da família vida acadêmica. Acesso, permanência e aprendizagem
7	PEREIRA, Rosamaria Reo; et al.	Inclusão de estudante com deficiência no ensino superior: uma revisão sistemática	Recomendação de elaboração de práticas inclusivas para fortalecimento dos estudantes quantos aos serviços disponibilizados. Tecnologia virtual Capacitação de professores

8	SILVA, Jackeline Sussan Souza da.; et al.	Revisitando a acessibilidade a partir do modelo social de deficiência: experiências na educação	Conhecimento da não aplicabilidade de acessibilidade como direito. Visualização de adaptação do estudante sem a modificação da estrutura institucional. Ingresso permanência e participação.
Nº	AUTOR(A)	TÍTULO	CONTRIBUIÇÕES
9	SOUZA, Adriana Cristina de; et al.	Diretrizes de acessibilidade de interfaces digitais para pessoas com transtorno do espectro autista; uma revisão integrativa de literatura	Conhecimento do processo de acessibilidade Conhecimento da lentidão e carência de pesquisas empíricas e testagens. Diretrizes sobre acessibilidade
10	ROSETTO, Marcia.	Bibliotecas digitais: cenário e perspectivas	Servir de orientação a projetos de criação e implementação de bibliotecas digitais Acesso universal às informações Conhecimento e herança cultural no âmbito regional.
11	CUNHA, Murilo Bastos da.	Das bibliotecas convencionais às digitais: diferenças e convergências	Armazenamento digital de documentos amplia probabilidades de pontos de acesso, uma questão que a biblioteca tradicional não possibilitava até alguns anos. Contudo, biblioteca convencional pode coexistir com a digital em função das tecnologias. Biblioteca como instituição social. Desafio de mudança, oportunidade de renovação
12	PUNTONI, Pedro	As bibliotecas digitais a sociedade da informação: perspectivas para as bibliotecas digitais no Brasil	Conhecimento da importância, expansão e contextualização brasileira e outros países europeus. Uso da biblioteca como instrumentos de multiplicação, de universalização de acesso, democratização dos meios, uma das condições para formulação mais sólida de memória nacional. Contexto histórico das bibliotecas digitais como acervo público Biblioteca como acervo.

13	SAYÃO, Luis Fernando.	Afinal, o que é biblioteca digital?	Distinções de definições de bibliotecas digital e convencional, verifica-se que a menor divergência se encontra na natureza dos serviços, 14 produtos e interações que uma biblioteca digital pode oferecer.
14	SANTOS, Carla Marques dos. ASSUNÇÃO, Suelene Santana	Biblioteca digital: uma evolução da biblioteca convencional	O benefício do novo modelo de tecnologia digital, melhoria nas discussões de conteúdos em rede, em função da internet. Mudança para o profissional da informação devido as novas tecnologias da informação. A biblioteca digital reflete a biblioteca tradicional e amplia conceitos.
Nº	AUTOR(A)	TÍTULO	CONTRIBUIÇÕES
15	SILVA, Joseane Giacomelli da.; MELO, Amanda Meincke.	Biblioteca digital online acessível: uma proposta para o ensino superior inclusivo	Contribuir ao desenvolvimento da biblioteca digitais on-line acessíveis. Valorização das Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações. Ead. Recomendações para implantação e manutenção.
16	BRUMATTI, Josimara Dias	A contribuição da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações na disseminação do conhecimento nas áreas de Humanas e Sociais	Demonstrou no formato de biblioteca convencionado de biblioteca híbrida onde a biblioteca digital pode coexistir com a biblioteca tradicional, em virtude do apoio da tecnologia da informação.
17	ANNA, Jorge Santa; et al	Serviço de reverência e tecnologia da informação: construindo múltiplas interfaces	Transição da nova postura das bibliotecárias em função das novas demandas tecnológicas. Serviços biblioteca Pesquisa realizada em uma biblioteca Serviço virtual Biblioteca híbrida.
18	DINIZ, Isabel Cristina dos Santos; et al	Bibliotecas universitárias inclusivas; acessibilidade para usuários com necessidades especiais	São pontos positivos nas bibliotecas: processo de inclusão, disponibilização de espaços específicos; serviço de referência e apoio à pesquisa; disponibilização de conteúdos básicos do acervo em formatos acessíveis; e tecnologias assistivas. Ações e projetos de

			acessibilidade em bibliotecas universitárias
--	--	--	---

Fonte: produção da autora – maio e junho/2022

ANEXOS

ANEXO A – Princípios do desenho universal ABNT 9050/2020

ABNT NBR 9050:2020

Anexo A (Informativo)

Desenho universal e seus princípios

O conceito de desenho universal está definido conforme legislação vigente (ver [1] e [7] na Bibliografia) e pelas normas técnicas. Este conceito propõe uma arquitetura e um *design* mais centrados no ser humano e na sua diversidade. Estabelece critérios para que edificações, ambientes internos, urbanos e produtos atendam a um maior número de usuários, independentemente de suas características físicas, habilidades e faixa etária, favorecendo a biodiversidade humana e proporcionando uma melhor ergonomia para todos. Para tanto, foram definidos sete princípios do desenho universal, apresentados a seguir, que passaram a ser mundialmente adotados em planejamentos e obras de acessibilidade:

- 1) **uso equitativo:** é a característica do ambiente ou elemento espacial que faz com que ele possa ser usado por diversas pessoas, independentemente de idade ou habilidade. Para ter o uso equitativo, deve-se: propiciar o mesmo significado de uso para todos; eliminar uma possível segregação e estigmatização; promover o uso com privacidade, segurança e conforto, sem deixar de ser um ambiente atraente ao usuário;
- 2) **uso flexível:** é a característica que faz com que o ambiente ou elemento espacial atenda a uma grande parte das preferências e habilidades das pessoas. Para tal, devem-se oferecer diferentes maneiras de uso, possibilitar o uso para destros e canhotos, facilitar a precisão e destreza do usuário e possibilitar o uso a pessoas com diferentes tempos de reação a estímulos;
- 3) **uso simples e intuitivo:** é a característica do ambiente ou elemento espacial que possibilita que o seu uso seja de fácil compreensão, dispensando, para tal, experiência, conhecimento, habilidades linguísticas ou grande nível de concentração por parte das pessoas;
- 4) **informação de fácil percepção:** essa característica do ambiente ou elemento espacial faz com que seja redundante e legível quanto a apresentações de informações vitais. Essas informações devem se apresentar em diferentes modos (visuais, verbais, táteis), fazendo com que a legibilidade da informação seja maximizada, sendo percebida por pessoas com diferentes habilidades (cegos, surdos, analfabetos, entre outros);
- 5) **tolerância ao erro:** é uma característica que possibilita que se minimizem os riscos e as consequências adversas de ações acidentais ou não intencionais na utilização do ambiente ou elemento espacial. Para tal, devem-se agrupar os elementos que apresentam risco, isolando-os ou eliminando-os, empregar avisos de risco ou erro, fornecer opções para minimizar as falhas e evitar ações inconscientes em tarefas que requeiram vigilância;
- 6) **baixo esforço físico:** nesse princípio, o ambiente ou elemento espacial deve oferecer condições de ser usado de maneira eficiente e confortável, com o

mínimo de fadiga muscular do usuário. Para alcançar esse princípio, deve-se: possibilitar que os usuários mantenham o corpo em posição neutra, usar força de operação razoável, minimizar ações repetidas e minimizar a sustentação do esforço físico;

- 7) **dimensão e espaço para aproximação e uso:** essa característica diz que o ambiente ou elemento espacial deve ter dimensão e espaço apropriados para aproximação, alcance, manipulação e uso, independentemente de tamanho de corpo, postura e mobilidade do usuário. Desta forma, deve-se: implantar sinalização em elementos importantes e tornar confortavelmente alcançáveis todos os componentes para os usuários sentados ou em pé, acomodar variações de mãos e empunhadura e, por último, implantar espaços adequados para uso de tecnologias assistivas ou assistentes pessoais.



ANEXO B

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.522, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil firmou o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, em Marraqueche, em 27 de junho de 2013;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Tratado por meio do Decreto Legislativo nº 261, de 25 de novembro de 2015, conforme o procedimento de que trata o § 3º do art. 5º da Constituição; e

Considerando que o Governo brasileiro depositou, junto ao Diretor-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, em 11 de dezembro de 2015, o instrumento de ratificação ao Tratado e que este entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 30 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgado o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Tratado e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do [inciso I do caput do art. 49 da Constituição](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Gustavo do Vale Rocha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.10.2018

Marraqueche, 17 a 28 de junho de 2013

**TRATADO DE MARRAQUECHE PARA FACILITAR O ACESSO A OBRAS PUBLICADAS ÀS
PESSOAS CEGAS, COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU COM OUTRAS DIFICULDADES PARA TER
ACESSO AO TEXTO IMPRESSO**

Adotado pela Conferência Diplomática

Preâmbulo

As Partes Contratantes,

Recordando os princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades, da acessibilidade e da participação e inclusão plena e efetiva na sociedade, proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,

Conscientes dos desafios que são prejudiciais ao desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, que limitam a sua liberdade de expressão, incluindo a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de toda espécie em condições de igualdade com as demais pessoas mediante todas as formas de comunicação de sua escolha, assim como o gozo do seu direito à educação e a oportunidade de realizar pesquisas,

Enfatizando a importância da proteção ao direito de autor como incentivo e recompensa para as criações literárias e artísticas e a de incrementar as oportunidades para todas as pessoas, inclusive as pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, de participar na vida cultural da comunidade, desfrutar das artes e compartilhar o progresso científico e seus benefícios,

Cientes das barreiras que enfrentam as pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso para alcançarem oportunidades iguais na sociedade, e da necessidade de ampliar o número de obras em formatos acessíveis e de aperfeiçoar a circulação de tais obras,

Considerando que a maioria das pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso vive em países em desenvolvimento e em países de menor desenvolvimento relativo,

Reconhecendo que, apesar das diferenças existentes nas legislações nacionais de direito de autor, o impacto positivo das novas tecnologias de informação e comunicação na vida das pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso pode ser reforçado por um marco jurídico aprimorado no plano internacional,

Reconhecendo que muitos Estados Membros estabeleceram exceções e limitações em suas legislações nacionais de direito de autor destinadas a pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, mas que ainda há uma escassez permanente de exemplares disponíveis em formato acessível para essas pessoas; que são necessários recursos consideráveis em seus esforços para tornar as obras acessíveis a essas pessoas; e que a falta de possibilidade de intercâmbio transfronteiriço de exemplares em formato acessível exige a duplicação desses esforços,

Reconhecendo tanto a importância do papel dos titulares de direitos em tornar suas obras acessíveis a pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, como a importância de limitações e exceções adequadas para tornar as obras acessíveis a essas pessoas, em particular quando o mercado é incapaz de prover tal acesso,

Reconhecendo a necessidade de se manter um equilíbrio entre a proteção efetiva dos direitos dos autores e o interesse público mais amplo, em especial no que diz respeito à educação, pesquisa e acesso à informação, e que esse equilíbrio deve facilitar às pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso o acesso efetivo e tempestivo às obras,

Reafirmando as obrigações contraídas pelas Partes Contratantes em virtude de tratados internacionais vigentes em matéria de proteção ao direito de autor, bem como a importância e a flexibilidade da regra dos três passos relativa às limitações e exceções, prevista no Artigo 9.2 da Convenção de Berna sobre a Proteção de Obras Literárias e Artísticas e em outros instrumentos internacionais,

Recordando a importância das recomendações da Agenda do Desenvolvimento, adotada em 2007 pela Assembleia Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), que visa a assegurar que as considerações relativas ao desenvolvimento sejam parte integrante do trabalho da Organização,

Reconhecendo a importância do sistema internacional de direito de autor e visando harmonizar as limitações e exceções com vistas a facilitar o acesso e o uso de obras por pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º

Relação com outras convenções e tratados

Nenhuma disposição do presente Tratado derrogará quaisquer obrigações que as Partes Contratantes tenham entre si em virtude de outros tratados, nem prejudicará quaisquer direitos que uma Parte Contratante tenha em virtude de outros tratados.

Artigo 2º

Definições

Para os efeitos do presente Tratado:

a) “obras” significa as obras literárias e artísticas no sentido do Artigo 2.1 da Convenção de Berna sobre a Proteção de Obras Literárias e Artísticas, em forma de texto, notação e/ou ilustrações conexas, que tenham sido publicadas ou tornadas disponíveis publicamente por qualquer meio ¹.

b) “exemplar em formato acessível” significa a reprodução de uma obra de uma maneira ou forma alternativa que dê aos beneficiários acesso à obra, inclusive para permitir que a pessoa tenha acesso de maneira tão prática e cômoda como uma pessoa sem deficiência visual ou sem outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso. O exemplar em formato acessível é utilizado exclusivamente por beneficiários e deve respeitar a integridade da obra original, levando em devida consideração as alterações necessárias para tornar a obra acessível no formato alternativo e as necessidades de acessibilidade dos beneficiários.

c) “entidade autorizada” significa uma entidade que é autorizada ou reconhecida pelo governo para prover aos beneficiários, sem intuito de lucro, educação, formação pedagógica, leitura adaptada ou acesso à informação. Inclui, também, instituição governamental ou organização sem fins lucrativos que preste os mesmos serviços aos beneficiários como uma de suas atividades principais ou obrigações institucionais².

A entidade autorizada estabelecerá suas próprias práticas e as aplicará:

- i) para determinar que as pessoas a que serve são beneficiárias;
- ii) para limitar aos beneficiários e/ou às entidades autorizadas a distribuição e colocação à disposição de exemplares em formato acessível;
- iii) para desencorajar a reprodução, distribuição e colocação à disposição de exemplares não autorizados; e
- iv) para exercer o devido cuidado no uso dos exemplares das obras e manter os registros deste uso, respeitando a privacidade dos beneficiários em conformidade com o Artigo 8º.

Artigo 3º

Beneficiários

Será beneficiário toda pessoa:

- a) cega;
 - b) que tenha deficiência visual ou outra deficiência de percepção ou de leitura que não possa ser corrigida para se obter uma acuidade visual substancialmente equivalente à de uma pessoa que não tenha esse tipo de deficiência ou dificuldade, e para quem é impossível ler material impresso de uma forma substancialmente equivalente à de uma pessoa sem deficiência ou dificuldade; ou³
 - c) que esteja ,impossibilitada, de qualquer outra maneira, devido a uma deficiência física, de sustentar ou manipular um livro ou focar ou mover os olhos da forma que normalmente seria apropriado para a leitura;
- independentemente de quaisquer outras deficiências.

Artigo 4º

Limitações e Exceções na Legislação Nacional sobre Exemplares em Formato Acessível

1.(a) As Partes Contratantes estabelecerão na sua legislação nacional de direito de autor uma limitação ou exceção aos direitos de reprodução, de distribuição, bem como de colocação à disposição do público, tal como definido no Tratado da OMPI sobre Direito de Autor, para facilitar a disponibilidade de obras em formatos acessíveis aos beneficiários. A limitação ou exceção prevista na legislação nacional deve permitir as alterações necessárias para tornar a obra acessível em formato alternativo.

(b) As Partes Contratantes podem também estabelecer uma exceção ao direito de representação ou execução pública para facilitar o acesso a obras para beneficiários.

2. Uma Parte Contratante poderá cumprir o disposto no Artigo 4(1) para todos os direitos nele previstos, mediante o estabelecimento de uma limitação ou exceção em sua legislação nacional de direitos de autor de tal forma que:

(a) Seja permitido às entidades autorizadas, sem a autorização do titular dos direitos de autor, produzir um exemplar em formato acessível de uma obra obter de outra entidade autorizada uma obra em formato acessível e fornecer tais exemplares para o beneficiário, por qualquer meio, inclusive por empréstimo não-comercial ou mediante comunicação eletrônica por fio ou sem fio; e realizar todas as medidas intermediárias para atingir esses objetivos, quando todas as seguintes condições forem atendidas:

(i) a entidade autorizada que pretenda realizar tal atividade tenha acesso legal à obra ou a um exemplar da obra;

(ii) a obra seja convertida para um exemplar em formato acessível, o que pode incluir quaisquer meios necessários para consultar a informação nesse formato, mas não a introdução de outras mudanças que não as necessárias para tornar a obra acessível aos beneficiários;

(iii) os exemplares da obra no formato acessível sejam fornecidos exclusivamente para serem utilizados por beneficiários; e

(iv) a atividade seja realizada sem fins lucrativos ; e

(b) Um beneficiário , ou alguém agindo em seu nome , incluindo a pessoa principal que cuida do beneficiário ou se ocupe de seu cuidado, poderá produzir um exemplar em formato acessível de uma obra para o uso pessoal do beneficiário ou de outra forma poderá ajudar o beneficiário a produzir e utilizar exemplares em formato acessível , quando o beneficiário tenha acesso legal a essa obra ou a um exemplar dessa obra .

3. Uma Parte Contratante poderá cumprir o disposto no Artigo 4(1) estabelecendo outras limitações ou exceções em sua legislação nacional de direito de autor nos termos dos Artigos 10 e 11 ⁴ .

4. Uma Parte Contratante poderá restringir as limitações ou exceções nos termos deste Artigo às obras que, no formato acessível em questão, não possam ser obtidas comercialmente sob condições razoáveis para os beneficiários naquele mercado. Qualquer Parte Contratante que exercer essa faculdade deverá declará-la em uma notificação depositada junto ao Diretor-Geral da OMPI no momento da ratificação, aceitação ou adesão a esse Tratado ou em qualquer momento posterior ⁵ .

5. Caberá à lei nacional determinar se as exceções ou limitações a que se refere o presente artigo estão sujeitas à remuneração.

Artigo 5º

Intercâmbio Transfronteiriço de Exemplares em Formato Acessível

1. As Partes Contratantes estabelecerão que, se um exemplar em formato acessível de uma obra é produzido ao amparo de uma limitação ou exceção ou de outros meios legais, este exemplar em formato acessível poderá ser distribuído ou colocado à disposição por uma entidade autorizada a um beneficiário ou a uma entidade autorizada em outra Parte Contratante ⁶ .

2. Uma Parte Contratante poderá cumprir o disposto no Artigo 5(1) instituindo uma limitação ou exceção em sua legislação nacional de direito de autor de tal forma que:

(a) será permitido às entidades autorizadas, sem a autorização do titular do direito, distribuir ou colocar à disposição para o uso exclusivo dos beneficiários exemplares em formato acessível a uma entidade autorizada em outra Parte Contratante; e

(b) será permitido às entidades autorizadas, sem a autorização do titular do direito e em conformidade com o disposto no Artigo 2º(c), distribuir ou colocar à disposição exemplares em formato acessível a um beneficiário em outra Parte Contratante;

desde que antes da distribuição ou colocação à disposição, a entidade autorizada originária não saiba ou tenha motivos razoáveis para saber que o exemplar em formato acessível seria utilizado por outras pessoas que não os beneficiários ⁷ .

3. Uma Parte Contratante poderá cumprir o disposto no Artigo 5(1) instituindo outras limitações ou exceções em sua legislação nacional de direito de autor nos termos do Artigo 5(4), 10 e 11.

4. (a) Quando uma entidade autorizada em uma Parte Contratante receber um exemplar em formato acessível nos termos do artigo 5(1) e essa Parte Contratante não tiver as obrigações decorrentes do Artigo 9 da Convenção de Berna, a Parte Contratante garantirá, de acordo com suas práticas e seu sistema jurídico, que os exemplares em formato acessível serão reproduzidos, distribuídos ou colocados à disposição apenas para o proveito dos beneficiários na jurisdição dessa Parte Contratante.

(b) A distribuição e a colocação à disposição de exemplares em formato acessível por uma entidade autorizada nos termos do Artigo 5(1) deverá ser limitada a essa jurisdição, salvo se a Parte Contratante for parte do Tratado da OMPI sobre Direito de Autor ou de outra forma limitar as exceções e limitações ao direito de distribuição e ao direito de colocação à disposição do público que implementam esse Tratado a determinados casos especiais, que não conflitem com a exploração normal da obra e não prejudiquem injustificadamente os interesses legítimos do titular do direito ^{8 9}.

(c) Nada neste Artigo afeta a determinação do que constitui um ato de distribuição ou um ato de colocação à disposição do público.

5. Nada neste Tratado será utilizado para tratar da questão da exaustão de direitos.

Artigo 6º

Importação de Exemplares em Formato Acessível

Na medida em que a legislação nacional de uma Parte Contratante permita que um beneficiário, alguém agindo em seu nome, ou uma entidade autorizada produza um exemplar em formato acessível de uma obra, a legislação nacional dessa Parte Contratante permitirá, também, que eles possam importar um exemplar em formato acessível para o proveito dos beneficiários, sem a autorização do titular do direito ¹⁰.

Artigo 7º

Obrigações Relativas a Medidas Tecnológicas

As Partes Contratantes adotarão medidas adequadas que sejam necessárias, para assegurar que, quando estabeleçam proteção legal adequada e recursos jurídicos efetivos contra a neutralização de medidas tecnológicas efetivas, essa proteção legal não impeça que os beneficiários desfrutem das limitações e exceções previstas neste Tratado¹¹.

Artigo 8º

Respeito à Privacidade

Na implementação das limitações e exceções previstas neste Tratado, as Partes Contratantes empenhar-se-ão para proteger a privacidade dos beneficiários em condições de igualdade com as demais pessoas.

Artigo 9º

Cooperação para Facilitar o Intercâmbio Transfronteiriço

1. As Partes Contratantes envidarão esforços para promover o intercâmbio transfronteiriço de exemplares em formato acessível incentivando o compartilhamento voluntário de informações para auxiliar as entidades autorizadas a se identificarem. O Escritório Internacional da OMPI estabelecerá um ponto de acesso à informação para essa finalidade.

2. As Partes Contratantes comprometem-se a auxiliar suas entidades autorizadas envolvidas em atividades nos termos do Artigo 5º a disponibilizarem informações sobre suas práticas conforme o Artigo 2º(c), tanto pelo compartilhamento de informações entre entidades autorizadas como pela disponibilização de informações sobre as suas políticas e práticas, inclusive as relacionadas com o intercâmbio transfronteiriço de exemplares em formato acessível, às partes interessadas e membros do público, conforme apropriado.

3. O Escritório Internacional da OMPI é convidado a compartilhar informações, quando disponíveis, sobre o funcionamento do presente Tratado.

4. As Partes Contratantes reconhecem a importância da cooperação internacional e de sua promoção em apoio aos esforços nacionais para a realização do propósito e dos objetivos deste Tratado¹².

Artigo 10

Princípios Gerais sobre Implementação

1. As Partes Contratantes comprometem-se a adotar as medidas necessárias para garantir a aplicação do presente Tratado.

2. Nada impedirá que as Partes Contratantes determinem a forma mais adequada de implementar as disposições do presente Tratado no âmbito de seus ordenamentos jurídicos e práticas legais¹³.

3. As Partes Contratantes poderão exercer os seus direitos e cumprir com as obrigações previstas neste Tratado por meio de limitações ou exceções específicas em favor dos beneficiários, outras exceções ou limitações, ou uma combinação de ambas no âmbito de seus ordenamentos jurídicos e práticas legais nacionais. Estas poderão incluir decisões judiciais, administrativas ou regulatórias em favor dos beneficiários, relativa a práticas, atos ou usos justos que permitam satisfazer as suas necessidades, em conformidade com os direitos e obrigações que as Partes Contratantes tenham em virtude da Convenção de Berna, de outros tratados internacionais e do Artigo 11.

Artigo 11

Obrigações Gerais sobre Limitações e Exceções

Ao adotar as medidas necessárias para assegurar a aplicação do presente Tratado, uma Parte Contratante poderá exercer os direitos e deverá cumprir com as obrigações que essa Parte Contratante tenha no âmbito da Convenção de Berna, do Acordo Relativo aos Aspectos do Direito da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio e do Tratado da OMPI sobre Direito de Autor, incluindo os acordos interpretativos dos mesmos, de modo que:

(a) em conformidade com o Artigo 9(2) da Convenção de Berna, a Parte Contratante pode permitir a reprodução de obras em certos casos especiais, contanto que tal reprodução não afete a exploração normal da obra nem cause prejuízo injustificado aos interesses legítimos do autor;

(b) em conformidade com o Artigo 13 do Acordo Relativo aos Aspectos do Direito da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio, a Parte Contratante deverá restringir as limitações ou exceções aos direitos exclusivos a determinados casos especiais, que não conflitem com a exploração normal da obra e não prejudiquem injustificadamente os interesses legítimos do titular do direito;

(c) em conformidade com o Artigo 10(1) do Tratado da OMPI sobre Direito de Autor, a Parte Contratante pode prever limitações ou exceções aos direitos concedidos aos autores no âmbito do Tratado da OMPI sobre Direito de Autor em certos casos especiais, que não conflitem com a exploração normal da obra e não prejudiquem os interesses legítimos do autor;

(d) em conformidade com o Artigo 10(2) do Tratado da OMPI sobre Direito de Autor , a Parte Contratante deve restringir , ao aplicar a Convenção de Berna , qualquer limitação ou exceção aos direitos a determinados casos especiais que não conflitem com a exploração normal da obra e não prejudiquem injustificadamente os interesses legítimos do autor.

Artigo 12

Outras Limitações e Exceções

1. As Partes Contratantes reconhecem que uma Parte Contratante pode implementar em sua legislação nacional outras limitações e exceções ao direito de autor para o proveito dos beneficiários além das previstas por este Tratado, tendo em vista a situação econômica dessa Parte Contratante e suas necessidades sociais e culturais, em conformidade com os direitos e obrigações internacionais dessa Parte Contratante, e, no caso de um país de menor desenvolvimento relativo, levando em consideração suas necessidades especiais, seus direitos e obrigações internacionais particulares e as flexibilidades derivadas destes últimos.

2. Este Tratado não prejudica outras limitações e exceções para pessoas com deficiência previstas pela legislação nacional.

Artigo 13

Assembleia

1. (a) As Partes Contratantes terão uma Assembleia.

(b) Cada Parte Contratante será representada na Assembleia por um delegado, que poderá ser assistido por suplentes, assessores ou especialistas.

(c) Os gastos de cada delegação serão custeados pela Parte Contratante que tenha designado a delegação. A Assembleia pode pedir à OMPI que conceda assistência financeira para facilitar a participação de delegações de Partes Contratantes consideradas países em desenvolvimento, em conformidade com a prática estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, ou que sejam países em transição para uma economia de mercado.

2 (a) A Assembleia tratará as questões relativas à manutenção e desenvolvimento deste Tratado e da aplicação e operação deste Tratado.

(b) A Assembleia realizará a função a ela atribuída pelo Artigo 15 no que diz respeito à admissão de certas organizações intergovernamentais como Parte do presente Tratado.

(c) A Assembleia decidirá a convocação de qualquer conferência diplomática para a revisão deste Tratado e dará as instruções necessárias ao Diretor-Geral da OMPI para a preparação de tal conferência diplomática.

3.(a) Cada Parte Contratante que seja um Estado terá um voto e votará apenas em seu próprio nome.

(b) Toda Parte Contratante que seja uma organização intergovernamental poderá participar na votação, no lugar de seus Estados Membros, com um número de votos igual ao número de seus Estados Membros que sejam parte deste Tratado. Nenhuma dessas organizações intergovernamentais poderá participar na votação se qualquer um de seus Estados Membros exercer seu direito ao voto e vice-versa.

4. A Assembleia se reunirá mediante convocação do Diretor-Geral e, na ausência de circunstâncias excepcionais, durante o mesmo período e no mesmo local que a Assembleia Geral da OMPI.

5. A Assembleia procurará tomar as suas decisões por consenso e estabelecerá suas próprias regras de procedimento, incluindo a convocação de sessões extraordinárias, os requisitos de quórum e, sujeita às disposições do presente Tratado, a maioria exigida para os diversos tipos de decisões.

Artigo 14

Escritório Internacional

O Escritório Internacional da OMPI executará as tarefas administrativas relativas a este Tratado.

Artigo 15

Condições para se tornar Parte do Tratado

(1) Qualquer Estado Membro da OMPI poderá se tornar parte deste Tratado.

(2) A Assembleia poderá decidir a admissão de qualquer organização intergovernamental para ser parte do Tratado que declare ter competência e ter sua própria legislação vinculante para todos seus Estados Membros sobre os temas contemplados neste Tratado e que tenha sido devidamente autorizada, em conformidade com seus procedimentos internos, a se tornar parte deste Tratado.

(3) A União Europeia, tendo feito a declaração mencionada no parágrafo anterior na Conferência Diplomática que adotou este Tratado, poderá se tornar parte deste Tratado.

Artigo 16

Direitos e Obrigações do Tratado

Salvo qualquer dispositivo específico em contrário neste Tratado, cada Parte Contratante gozará de todos os direitos e assumirá todas as obrigações decorrentes deste Tratado.

Artigo 17

Assinatura do Tratado

Este Tratado ficará aberto para assinatura na Conferência Diplomática de Marraqueche, e, depois disso, na sede da OMPI, por qualquer parte que reúna as condições para tal fim, durante um ano após sua adoção.

Artigo 18

Entrada em Vigor do Tratado

Este Tratado entrará em vigor três meses após 20 partes que reúnam as condições referidas no Artigo 15 tenham depositado seus instrumentos de ratificação ou adesão.

Artigo 19

Data da Produção de Efeitos das Obrigações do Tratado

O presente Tratado produzirá efeitos:

(a) para as 20 Partes referidas no Artigo 18, a partir da data de entrada em vigor do Tratado;

(b) para qualquer outra Parte referida no Artigo 15, a partir do término do prazo de três meses contados da data em que tenha sido feito o depósito do instrumento de ratificação ou adesão junto ao Diretor-Geral da OMPI;

Artigo 20

Denúncia do Tratado

Qualquer Parte Contratante poderá denunciar o presente Tratado mediante notificação dirigida ao Diretor-Geral da OMPI. A denúncia produzirá efeitos após um ano da data em que o Diretor-Geral da OMPI tenha recebido a notificação.

Artigo 21

Línguas do Tratado

(1) O presente tratado é assinado em um único exemplar original nas línguas inglesa, árabe, chinesa, francesa, russa e espanhola, sendo todas elas igualmente autênticas.

(2) A pedido de uma parte interessada, o Diretor-Geral da OMPI estabelecerá um texto oficial em qualquer outra língua não referida no Artigo 21(1), após consulta com todas as partes interessadas. Para efeitos do disposto neste parágrafo, por “parte interessada” se entende qualquer Estado Membro da OMPI cuja língua oficial, ou uma das línguas oficiais, esteja implicada e a União Europeia, bem como qualquer outra organização intergovernamental que possa se tornar Parte do presente Tratado, se estiver implicada uma de suas línguas oficiais.

Artigo 22

Depositário

O Diretor-Geral da OMPI é o depositário do presente Tratado.

Feito em Marraqueche, no dia 27 de Junho de 2013.

Notas de rodapé

¹ Declaração acordada relativa ao Artigo 2º(a): Para os efeitos do presente Tratado, fica entendido que nesta definição se encontram compreendidas as obras em formato áudio, como os audiolivros.

² Declaração acordada relativa ao Artigo 2º(c): Para os efeitos do presente Tratado, fica entendido que “entidades reconhecidas pelo governo” poderá incluir entidades que recebam apoio financeiro do governo para fornecer aos beneficiários, sem fins lucrativos, educação, formação pedagógica, leitura adaptada ou acesso à informação.

³ Declaração acordada relativa ao Artigo 3º(b): Nada nessa linguagem implica que “não pode ser corrigida” requer o uso de todos os procedimentos de diagnóstico e tratamentos médicos possíveis.

⁴ Declaração acordada relativa ao Artigo 4º(3): Fica entendido que este parágrafo não reduz nem estende o âmbito de aplicação das limitações e exceções permitidas pela Convenção de Berna no que diz respeito ao direito de tradução, com referência a pessoas com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso.

⁵ Declaração acordada relativa ao Artigo 4º(4): Fica entendido que o requisito da disponibilidade comercial não prejudica se a limitação ou exceção nos termos deste artigo é ou não consistente com o teste dos três passos.

⁶ Declaração acordada relativa ao Artigo 5º(1): Fica entendido ainda que nada neste Tratado reduz ou estende o âmbito de direitos exclusivos sob qualquer outro Tratado.

⁷ Declaração acordada relativa ao Artigo 5º(2): Fica entendido que, para distribuir ou colocar à disposição exemplares em formato acessível diretamente a beneficiários em outra Parte Contratante, pode ser apropriado para uma entidade autorizada aplicar medidas adicionais para confirmar que a pessoa que ela está servindo é uma pessoa beneficiária e para seguir suas práticas conforme o Artigo 2º(c).

⁸ Declaração acordada relativa ao Artigo 5º(4)(b): Fica entendido que nada neste Tratado requer ou implica que uma Parte Contratante adote ou aplique o teste dos três passos além de suas obrigações decorrentes deste instrumento ou de outros tratados internacionais.

⁹ Declaração acordada relativa ao Artigo 5º(4)(b): Fica entendido que nada neste Tratado cria quaisquer obrigações para uma Parte Contratante ratificar ou aceder ao Tratado da OMPI sobre Direito de Autor (WCT) ou de cumprir quaisquer de seus dispositivos e nada neste Tratado prejudica quaisquer direitos, limitações ou exceções contidos no Tratado da OMPI sobre Direito de Autor (WCT).

¹⁰ Declaração acordada relativa ao Artigo 6º: Fica entendido que as Partes Contratantes têm as mesmas flexibilidades previstas no Artigo 4º na implementação de suas obrigações decorrentes do Artigo 6º.

¹¹ Declaração acordada relativa ao Artigo 7º: Fica entendido que as entidades autorizadas, em diversas circunstâncias, optam por aplicar medidas tecnológicas na produção, distribuição e colocação à disposição de exemplares em formato acessível e que nada aqui afeta tais práticas, quando estiverem em conformidade com a legislação nacional.

¹² Declaração acordada relativa ao Artigo 9º: Fica entendido que o Artigo 9º não implica um registro obrigatório para as entidades autorizadas nem constitui uma condição prévia para que as entidades autorizadas exerçam atividades reconhecidas pelo presente Tratado; confere, contudo, a possibilidade de compartilhamento de informações para facilitar o intercâmbio transfronteiriço de exemplares em formato acessível.

¹³ Declaração acordada relativa ao Artigo 10(2): Fica entendido que quando uma obra se qualifica como uma obra nos termos do Artigo 2º(a), incluindo as obras em formato de áudio, as limitações e as exceções previstas pelo presente Tratado se aplicam *mutatis mutandis* aos direitos conexos, conforme necessário para fazer o exemplar em formato acessível, para distribuí-lo e para colocá-lo à disposição dos beneficiários.

*

TRATADO DE MARRAQUECHE PARA FACILITAR O ACESSO A OBRAS PUBLICADAS ÀS PESSOAS CEGAS, COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU COM OUTRAS DIFICULDADES PARA TER ACESSO AO TEXTO IMPRESSO

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9522.htm)